



Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras
Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1869 - Sexta-Feira - 26 de Setembro de 2025

OUTUBRO VERDE E ROSA

Campanha começa nesta terça-feira, 30, com evento no Centro

Rio das Ostras uniu as campanhas Outubro Rosa e Outubro Verde para reforçar a mensagem de prevenção do câncer de colo de útero e de mama e o combate à sífilis. Durante todo o mês, estão previstas atividades envolvendo a população e os profissionais de saúde. A programação começa nesta terça-feira, 30, com uma mobilização na Praça José Pereira Câmara, no Centro, das 9h às 17h, com orientações e oferta de testes rápidos.

As ações seguem até o fim de outubro, incluindo atividades nas unidades de saúde e um simpósio para os profissionais da Rede Municipal de Saúde, no dia 1º de outubro.

O principal objetivo da mobilização é multiplicar e compartilhar informações em torno da promoção da saúde, prevenção e tratamento do câncer de colo uterino, do câncer de mama, além da prevenção da sífilis e sífilis congênita.

EVENTO NA PRAÇA – No primeiro evento da campanha Outubro Verde e Rosa, nesta terça, 30, na Praça José Pereira Câmara, no Centro, as equipes dos programas de Saúde da Mulher e de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais vão conversar com o público sobre prevenção de doenças.

Haverá entrega do material educativo e solicitação de mamografia para as mulheres que estão dentro dos critérios preconizados pelo Ministério da Saúde. Também haverá orientações de prevenção da sífilis, com oferta de testes rápidos.

UNIDADES DE SAÚDE – Durante todo o mês de outubro, as unidades de saúde vão promover atividades de orientação à comunidade, com distribuição de folders educativos sobre prevenção de câncer de colo uterino e de mama, além de prevenção à sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs.

Dentro da programação, as unidades também farão coleta de preventivo, avaliação clínica das mamas, solicitação de mamografia e testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C.

SIMPÓSIO – Na quarta-feira, dia 1º de outubro, acontece o simpósio de atualização: “Manejo da sífilis e prevenção do câncer de colo do útero com teste de DNA-HPV”. O evento é promovido em parceria entre a Prefeitura, o Departamento de Enfermagem da UFF Rio das Ostras e a Faculdade de Enfermagem da UERJ. O Simpósio é voltado para os profissionais da Rede Municipal de Saúde.

Para se inscrever, é preciso acessar o site da campanha em www.riodasostrs.rj.gov.br/outubroverderosa, onde também está disponível a programação detalhada do evento e da campanha Outubro Verde e Rosa.

CENTRO DE SAÚDE – No dia 4 de outubro, uma grande mobilização acontece no Centro de Saúde da Extensão do Bosque, entre 9h e 17h.

A Unidade vai promover atividades de orientação, coleta de preventivo e consulta ginecológica, além de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatites B e C. O público também vai receber orientações nutricionais e participar de atividades das Práticas Integrativas de Saúde – PICs.

Participam dessa ação os programas de saúde de Tabagismo, Tuberculose e de Hanseníase, Hipertensão e Diabetes, Saúde Mental e as PICs. Também está prevista a participação da Secretaria de Assistência Social, da OAB e ONGs do Município.

TESTAGEM RÁPIDA – No dia 21 de outubro, de 9h às 17h, a Praça José Pereira Câmara volta a receber atividades da campanha, incluindo orientações sobre prevenção e tratamento.

A população vai poder realizar testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C. O evento é realizado em parceria entre o Município, a ONG Avisa e a Pastoral da Aids.

**Mobilização
é voltada para
prevenção do
câncer de colo
de útero e
de mama e
combate à
sífilis**



62º FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO



Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2025.

30 SET
09H ÀS 12H

**Câmara Municipal
de Rio das Ostras**
Av. dos Bandeirantes, nº 2.000
Loteamento Verdes Mares



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

VICE-PREFEITO: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

CHEFE DE GABINETE:

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

PROCURADOR GERAL:

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

NELITO SENRA ESTERQUE

SECRETÁRIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:

INGRID ANTUNES AMARAL

SECRETÁRIO DE FAZENDA:

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

SECRETÁRIO DE SAÚDE:

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA:

RICARDO MATOS TORRES

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

VICE-PRESIDENTE

ORLANDO FERREIRA NETO

1º SECRETÁRIO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

2º SECRETÁRIO

VEREADORES:

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CLAUDIO MIRANDA DE PAULA

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

LEONARDO DE PAULA TAVARES

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

RONALD MEDEIROS BATISTA

SIDNEI MATTOS FILHO

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES
TELEFONE: 2760-1060



ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#se
liga

NOVOS HORÁRIOS DE COLETA DE LIXO

└

A partir de

24 de setembro
as **rotas de coleta**
serão **antecipadas:**

Acompanhe os
dias e horários
da **coleta de lixo**
no **seu bairro:**

Manhã:

A partir das **7h**

Noite:

A partir das **18h**

www.riodasostras.rj.gov.br/coletadelixo

www.riodasostras.rj.gov.br

  @riodasostrastgov



ATOS DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4450, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga Permissão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Permissão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, concedida aos permissionários relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4450, de 26 de setembro de 2025)

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS

PERMISSIONÁRIO | CPF | PERMISSÃO | PROC. ADM.

JOSÉ CARLOS PEROBA DA FONSECA | 612.XXX.XXX-72 | 172/08 | 34832/2025
EDUARDO PINHO DA SILVA | 796.XXX.XXX-68 | 007/03 | 34834/2025
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS | 601.XXX.XXX-49 | 021/03 | 34836/2025
LUIZ CLAUDIO ARRUDA BEJAMIN | 095.XXX.XXX-50 | 024/03 | 34838/2025
PAULO ROBERTO DUTRA DE ALMEIDA | 489.XXX.XXX-00 | 061/04 | 34840/2025
JOSÉ RONALDO ALVES DA SILVA | 040.XXX.XXX-01 | 134/07 | 34841/2025
RAFAEL VIANA DA SILVA OLIVEIRA | 105.XXX.XXX-05 | 223/07 | 34844/2025
JOSÉ RICARDO GONÇALVES VIANNA | 578.XXX.XXX-34 | 378/12 | 34845/2025
VIVIANE COELHO DA SILVA DE BARROS | 080.XXX.XXX-88 | 336/12 | 34846/2025
ALEX TEIXEIRA DA SILVA | 079.XXX.XXX-54 | 355/12 | 34847/2025
GERÔNIMO PESSOA DE MELLO | 463.XXX.XXX-15 | 178/09 | 34848/2025
FRANKLIN PEREIRA GOMES DOS REIS | 107.XXX.XXX-66 | 348/12 | 34849/2025
JOSÉ LEANDRO NETO | 315.XXX.XXX-34 | 368/12 | 34850/2025
VALDEIR LUIZ FERREIRA | 862.XXX.XXX-49 | 128/07 | 34852/2025
THIAGO CODEÇO MOUTINHO | 105.XXX.XXX-75 | 250/09 | 34857/2025
CLAUDECIR CÔRDEIRO DE BARROS | 014.XXX.XXX-86 | 005/03 | 34820/2025
PAULO CEZAR MENDES RODRIGUES | 324.XXX.XXX-04 | 029/03 | 34827/2025
LEONARDO DE SOUZA MENDES SANTOS | 091.XXX.XXX-35 | 060/03 | 34823/2025

DECRETO Nº 4451, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Política Municipal de Recomposição das aprendizagens no âmbito do Município de Rio das Ostras, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Rio das Ostras, a Política Municipal de Recomposição das Aprendizagens, em conformidade com as diretrizes do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Política Municipal de Recomposição das Aprendizagens tem como objetivo promover ações pedagógicas integradas, sistemáticas e articuladas, voltadas à superação das defasagens de aprendizagem identificadas entre os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Recomposição das Aprendizagens:

- I - garantia do direito à aprendizagem com equidade;
- II - coerência pedagógica das habilidades e as competências essenciais do currículo como elemento norteador;
- III - reorganização curricular com foco na priorização das habilidades e das competências essenciais, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- IV - uso de diagnósticos e avaliações formativas para identificar lacunas de aprendizagem;
- V - centralidade dos processos de ensino-aprendizagem conforme as necessidades de cada escola;
- VI - reagrupamento dos alunos por níveis de aprendizagem durante o desenvolvimento das ações de recomposição de aprendizagem;
- VII - organização e mediação pedagógica por meio do planejamento, monitoramento e avaliação das práticas pedagógicas;
- VIII - valorização da prática docente e formação continuada dos profissionais da educação;
- IX - promoção da busca ativa e permanência dos estudantes na escola;
- X - acompanhamento e monitoramento dos resultados das ações implementadas;
- XI - enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, com priorização das escolas nas quais os alunos apresentem maior defasagem de aprendizagem.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

- I - coordenar a implementação da Política Municipal de Recomposição das Aprendizagens;
- II - identificar e monitorar os níveis de defasagem de aprendizagens dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras por meio da Plataforma de Avaliação e Acompanhamento

das Aprendizagens ou de outra solução que vier a substituí-la;

III - estruturar e implementar os processos de gestão educacional e de práticas pedagógicas destinadas à superação da defasagem de aprendizagens dos educandos;

IV - ofertar formação continuada aos profissionais da Educação, com foco na ampliação de suas capacidades para a implementação de práticas pedagógicas e de gestão educacional voltadas à recomposição das aprendizagens;

V - promover a formação dos gestores da Rede Pública Municipal de Ensino com vistas ao aumento da capacidade técnica adaptativa para lidar com os impactos de situação de emergência ou estado de calamidade pública nas ofertas educacionais das escolas;

VI - disponibilizar materiais suplementares adequados, destinados a apoiar os professores e os gestores educacionais;

VII - elaborar e executar planos, programas e ações pedagógicas específicas;

VIII - monitorar e avaliar os impactos das ações desenvolvidas;

IX - compromisso de compartilhar com o Ministério da Educação - MEC informações e dados necessários:

- a) ao planejamento e à execução das ações de assistência técnica e financeira da União no âmbito do Pacto;
- b) ao monitoramento e à avaliação da implementação do Pacto e de seus resultados.

§ 1º A Plataforma de Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens terá a finalidade de identificar e diagnosticar a defasagem na aprendizagem e de estabelecer mapa de progressão de aprendizagem.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer poderá estabelecer colaboração técnica com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para viabilizar a operacionalização da Plataforma de Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens.

Art. 5º Para implementação da política a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer poderá celebrar parcerias com entidades sem fins lucrativos, sociedades cooperativas, organizações sociais e da sociedade civil, associações, fundações e outras instituições alinhadas aos objetivos e à finalidade desta política.

Parágrafo único. As parcerias firmadas terão como objetivos, sem prejuízo de outros:

- I - o compartilhamento de tecnologias, espaços, equipamentos e outros recursos necessários para a implementação das estratégias desta política;
- II - a ampliação das possibilidades de investimento no desenvolvimento e na manutenção da Educação;
- III - a formação continuada dos Profissionais da Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4452, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste da tarifa do serviço de táxi no Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores de tarifas para o serviço de táxi do Município de Rio das Ostras:

- I - Custo da Bandeirada Inicial: R\$ 6,00 (seis reais);
- II - Custo do Km rodado com Bandeira I: R\$ 4,00 (quatro reais);
- III - Custo do Km rodado com Bandeira II: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);
- IV - Custo da Hora Parada: R\$ 28,00 (vinte e oito reais);
- V - Relógio: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN autorizada a publicar e divulgar a tabela tarifária correspondente, para fins de conhecimento público e fiscalização.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3208/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4453, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3023/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 388.242,43 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4453, de 26 de setembro de 2025)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.2.151	0282	3.3.90.30.00 - 1.704.0150		15.000,00
SEMOP - Manutenção da Unidade	0284	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		35.000,00
02.11 - 15.452.0115.2.242	0323	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	188.242,43	
SEMOP - Despesa com Energia Elétrica	0327	3.3.90.92.00 - 1.704.0150	200.000,00	
02.11 - 23.695.0035.1.399				
SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	0359	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		338.242,43
		TOTAL	388.242,43	388.242,43

DECRETO Nº 4454, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3023/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4454, de 26 de setembro de 2025)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO	
02.02 - 28.846.0000.0.001	3540	3.3.90.91.00 - 2.501.0000	590.000,00	
PGM - Demandas Judiciais	3295	3.3.90.92.00 - 2.501.0000	100.000,00	
		TOTAL	690.000,00	

ANEXO II

(referente ao art. 2º do Decreto nº 4454, de 26 de setembro de 2025)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados - Anos Anteriores	690.000,00
TOTAL		690.000,00

DECRETO Nº 4455, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece normas de funcionamento e utilização das instalações do Espaço Celso Jappour, e outras áreas públicas utilizadas para realização de eventos particulares, com ou sem fins lucrativos, através da cobrança de preço público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando a demanda pela utilização do espaço público na realização de diversos eventos; Considerando o interesse na criação de meios de arrecadação fiscal; Considerando a necessidade de regulamentar eventos em espaços públicos em ambientes cuja localidade haja necessidade de se preservar o meio ambiente natural e artificial que compõem a estrutura física e paisagística municipal; Considerando a localização no entorno do espaço Celso Jappour; Considerando determinações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas normas básicas de funcionamento e utilização das instalações do "Espaço Celso Jappour" e dos espaços públicos municipais para a realização de eventos de curta duração, com ou sem finalidade lucrativa.

Art. 2º O Espaço Celso Jappour é um bem público, integrante do patrimônio administrativo do Município, situado na Avenida Heleno Nunes, s/nº, Costa Azul, Rio das Ostras, RJ.

Art. 3º Outras áreas públicas localizadas no âmbito do Município de Rio das Ostras nomeadamente, parques, praias e demais espaços e bens públicos que sediam eventos seguirão os procedimentos de autorização e tributação na forma do presente Decreto.
Parágrafo único. Áreas públicas subordinadas ao controle ambiental deverão ser submetidas a análise prévia da SEMAP, que apresentará manifestação quanto a realização do Evento.

Art. 4º Para que toda pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, possa realizar eventos de curta duração nos referidos espaços, será necessária a celebração de termo escrito de autorização de uso conforme as normas a seguir:

§ 1º Considera-se de curta duração o período correspondente até 180 dias de uso ininterrupto.
§ 2º O uso privativo do espaço em prazo superior ao estabelecido no §1º não será autorizado.
§ 3º Caso o interessado na realização de algum evento seja uma pessoa jurídica de direito público ou um órgão governamental, ou ainda uma organização sem fim lucrativo, poderá o Chefe do Executivo observando os critérios de conveniência e oportunidade, de forma discricionária avaliar fins sociais, ambientais, culturais para dispensar o recolhimento do preço público correspondente aos dias de utilização da área.

Art. 5º O Requerimento relativo à solicitação de autorização de uso deverá ser feita no protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda e direcionada à Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, que será responsável pela autorização, fiscalização e finalização do procedimento da autorização do Evento, com antecedência de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de início do evento e com as seguintes informações:
I - identificação do requerente;
II - descrição do evento conforme solicitado aos órgãos responsáveis, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Poder Judiciário, Polícia Federal, bem como:
a) estimativa de público;
b) data de início e término do evento;
c) horário de funcionamento;
d) faixa etária a que se destina;
III - planta baixa com assinatura do Engenheiro Responsável;
IV - certidão de regularidade fiscal;
V - plano de prevenção a incêndio;
VI - coleta seletiva;
VII - plano de limpeza pós evento;
VIII - plano de Segurança;
IX - declaração contendo o período de montagem e desmontagem da estrutura e equipamentos a fim de subsidiar análise e tributação.
Parágrafo único. O Chefe do Executivo, por ato discricionário e questões de conveniência e oportunidade, poderá autorizar requerimentos com prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

DA PROTEÇÃO AO BEM-ESTAR E AO SOSSEGO PÚBLICO

Art. 6º Constitui infração, na forma deste Decreto, a produção de ruídos gerados por qualquer meio mecânico, eletromecânico e eletromagnético, que apresentem características vocais, gestuais, musicais, instrumentais ou similares, que provoquem perturbação do bem-estar do cidadão, alterem o sossego público ou particular, ou o equilíbrio do meio ambiente.

Art. 7º A produção de ruídos pode ser todo tipo de som, a exemplo de ferramenta, maquinário, equipamentos eletroeletrônicos, aparelhos de reprodução sonora, fixos ou transportados, semoventes ou não, que ultrapassem os níveis máximos de intensidade tolerados, conforme a Norma Brasileira (NBR) 10.151/2000, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observando só os seguintes horários:
I - das 7h às 22h de domingo a quinta-feira;
II - das 7h às 2h às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados.
§1º Se o evento, por qualquer razão, desrespeitar os limites máximos permitidos para a produção de ruídos, será a permissão de uso revogada e o organizador ficará proibido de realizar novos eventos no Município por um período de dois anos.
§2º Ficam excepcionados da regra estabelecida no caput o evento do Ostrascycle, Festival de Jazz, bem como o carnaval, por serem imprescindíveis para a atividade turística e cultural do Município.
§3º No caso de descumprimento dos incisos I e II deste artigo estará o Requerente/Responsável Legal do evento sujeito a multa cumulativa de 2.500 UFIR-RJ a cada meia - hora que ultrapassar ao horário limite, cabendo a fiscalização, no caso de insistência/desobediência, após notificação/constatação, revogar de imediato a permissão concedida, interrompendo o evento, sem prejuízo das penalidades previstas no §1º.

DA PROIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PIROTECNIA

Art. 8º É, terminantemente, proibida a queima de fogos com estampidos, produzidos por morteiros, bombas, rojões, foguetes ou similares.
§ 1º A proibição prevista no caput do presente artigo poderá ser suspensa apenas durante a véspera de natal, véspera de ano novo e os festejos anuais carnavalescos oficiais, no período compreendido entre a abertura e término da apresentação dos desfiles e nos limites do recinto reservado a essa finalidade.
§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o espetáculo de pirotecnia deverá ser montado em local especialmente preparado, de modo a assegurar a integridade física do público presente e da vizinhança, autorizado pelo titular da Secretaria promotora do evento, sob penalidade de aplicação das responsabilidades previstas nesta lei.

Art. 9º O período de autorização compreenderá os dias de montagem, realização e desmontagem do evento, que deverá ser informado pelo solicitante. Caso o período contratado seja excedido, o autorizado deverá pagar as diárias extras.
Parágrafo único. Se o evento, por qualquer razão, for encerrado antecipadamente ou não for realizado, o preço público recolhido ao Município não será restituído.

Art. 10. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo manterá uma agenda para controle das datas dos eventos a serem realizados no Espaço Celso Jappour, objetivando dar publicidade ao mercado.

Art. 11. A autorização da área só será possível nas datas em que o Município não estiver utilizando o espaço.

Art. 12. Não será permitida a realização simultânea de eventos, sendo estes autorizados de acordo com a ordem cronológica das solicitações, garantindo-se tratamento isonômico aos interessados.
Parágrafo único. Considerando a natureza discricionária do instituto da autorização de uso, a Administração Pública reserva-se ao direito de indeferir solicitações de eventos que sejam inconvenientes ao interesse público ou que causem impacto negativo ao meio ambiente natural e artificial, especialmente se o escopo do uso ofender direitos de minorias oprimidas, incentivar discurso de ódio ou servir, de alguma forma, de palanque político-partidário.

Art. 13. Caso seja autorizado o uso da área, o requerente deverá obedecer às normas estabelecidas no Decreto Municipal 2246/2019, Código de Posturas Municipal e demais normas relativas a regular utilização dos Espaços Públicos relacionadas a preservação ao sossego público e que prevejam para a efetiva regularização do evento.

Art. 14. O Autorizado deverá assinar um termo de responsabilidade, comprometendo-se com a guarda, conservação e devolução do espaço, nas exatas condições em que o recebeu, podendo responder administrativamente, civilmente e criminalmente por eventuais danos causados.

Art. 15. O valor do preço público a ser cobrado para uso do espaço será de 2200 (dois mil e duzentos) UFIR – RJ por dia de utilização do Evento, independentemente da quantidade de metros quadrados utilizados pelo Autorizado.

§ 1º Para as Áreas Públicas nomeadamente, parques, praias, demais espaços e bens públicos localizadas no âmbito do Município de Rio das Ostras que sediam eventos será cobrado o valor de 1.000 UFIR/RJ por dia de utilização do evento;

§ 2º Será cobrado o valor de 300 (trezentos) UFIR – RJ por dia de montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos para a realização do Evento, na forma da Declaração art. 5º, inciso IX.

Art. 16. O instrumento autorizativo somente será lavrado após o recolhimento integral e antecipado do preço público correspondente aos dias totais de uso contratados.

Parágrafo único. Em caso de uso excedente, conforme previsão do caput do artigo 5º, o encerramento da autorização ficará condicionado ao recolhimento do valor correspondente ao período de acréscimo, restando autorizado o exercício, pela Administração, do direito de retenção dos bens do particular, até liquidação do saldo devedor.

Art. 17. Ficam revogados os Decretos 2159/2019 e 3172/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1060, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispensa e designa para função gratificada, exonera e nomeia para cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 3810/2025-SEMAD/COGEP,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 26/06/2025, a servidora CLAUDIA CRISTINA VILALBA GOETTNAUER, matrícula nº 3697-8, da função gratificada de Assessor Técnico II, simbologia FGA2, da SEMAD.

Art. 2º Dispensar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das funções gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Exonerar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria dos cargos em comissão ali mencionadas.

Art. 4º Designar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria para desempenharem as funções gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo IV desta Portaria para desempenharem os cargos em comissão ali mencionadas.

Art. 6º Os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 7º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do plano de assistência à saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 1060, de 26 de setembro de 2025)

DISPENSA

Matrícula/Servidor/Função Gratificada/Simbologia/Lotação

4627-2/Cleiton Albernaz Ramos/Chefe de Divisão/FG2/SEMAD

2308-6/Elida Maria Ventura do Nascimento/Encarregado/FG3/SEMAD

10585-6/Adriana Anelote Rodrigues/Encarregado/FG3/SEMAD

ANEXO II

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 1060, de 26 de setembro de 2025)

EXONERAÇÃO

Matrícula/Servidor/Cargo/Simbologia/Lotação

21115-0/Rayana da Silva Barbosa/Assistente III/CC4/SEMAD

21119-2/Rosilane de Souza Botelho/Assistente Executivo/CC6/SEMAD

21108-7/Fabiane de Souza Porto/Assistente IV/CC7/SEMAD

21074-9/Josuely Machado Correa Santos/Secretário Executivo/CC5/SEMAS à disposição da SEMAD

ANEXO III

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 1060, de 26 de setembro de 2025)

DESIGNAÇÃO

Matrícula/Servidor/Função Gratificada/Simbologia/Lotação

2037-0/Cristiano Amorim de Mattos/Assessor Técnico II/FGA2/SEMAD

4627-2/Cleiton Albernaz Ramos/Assessor Técnico III/FGA3/SEMAD

10585-6/Adriana Anelote Rodrigues/Assessor Técnico III/FGA3/SEMAD

2308-6/Elida Maria Ventura do Nascimento/Chefe de Divisão/FG2/SEMAD

8566-9/Catarina Luiza Damasceno Lima da Silva/Encarregado/FG3/SEMAD

11323-9/Andrea Pinto de Souza/Encarregado/FG3/SEMAD

10081-1/Carlos Renato Duarte Ferreira/Encarregado/FG3/SEMAD

ANEXO IV

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 1060, de 26 de setembro de 2025)

NOMEAÇÃO

Matrícula/Servidor/Cargo/Simbologia/Lotação

113.xxx.xxx-10/Rosilane de Souza Botelho/Assistente III/CC4/SEMAD

091.xxx.xxx-47/Fabiane de Souza Porto/Assistente Executivo/CC6/SEMAD

127.xxx.xxx-19/Josuely Machado Correa Santos/Assistente III/CC4/SEMAD

093.xxx.xxx-01/Luciene Silva dos Santos/Secretário Executivo/CC5/SEMAS à disposição da SEMAD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 1061, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 37976/2025, Considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023; Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 004/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Receber, a contar de 17/09/2025 até 31/12/2028, a servidora CARLA MARIA BANDOLI BASTOS, Professor A, carga horária de 22 horas e 30 minutos, matrícula nº 022.254, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão cessionário, por ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão cedente.

Art. 3º O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão cessionário.

Art. 4º A servidora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Memorando de encaminhamento, munida de original e cópia dos documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 1061, de 26 de setembro de 2025)

DOCUMENTOS PESSOAIS

01. Foto 3x4 atual
02. PIS/PASEP/NIS
03. CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
04. Carteira de Identidade
05. Carteira Nacional de Habilitação
06. Título de Eleito
07. Certidão de Quitação Eleitoral – (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)
08. Certidão de Nascimento ou Casamento
09. Certificado de Reservista (Homem)
10. Comprovante de Residência Atualizado
11. Comprovante de Escolaridade
12. Comprovante de Curso Específico na Área
13. Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
14. Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos que exigem Conselho)
15. Certidão Negativa de Feitos Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras, da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))
16. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
17. Declaração de Imposto de Renda
18. Dados Bancários Itaú
19. Certidão de Dependentes
20. CPF de Dependentes

DOCUMENTOS FUNCIONAIS

01. Cópia do Estatuto do Servidor
02. Declaração (original) informando ser Servidor Efetivo, com a data de admissão e carga horária de trabalho, assinatura, cargo, matrícula e carimbo do emissor
03. Cópia da Publicação da Portaria da Cessão órgão de origem
04. Certidão de Vencimentos com as devidas discriminações das parcelas remuneratórias, juntamente com as respectivas Leis, inserindo tão somente as verbas, que o servidor cedido faz jus, bem como o CNPJ, o percentual das partes servidor e patronal, o Banco com o respectivo nº(s) de Agência e Conta Corrente para efetuações de repasses.

PORTARIA GAB Nº 1062, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Extingue e arquia Sindicância Investigativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, Considerando a determinação de abertura de Instauração de Sindicância Investigativa, pelo então Ilmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Sr. Ricardo Matos Torres; Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar nº 0066/2019, e, de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 0066/2019, com decisão dada pelo Ilmo. Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Sr. Ricardo Matos Torres, conforme artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 0066/2019; Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 3854/2020, por não ter ficado comprovado nos autos a identificação de autoria e cometimento de infração administrativa disciplinar, por qualquer servidor desta municipalidade, nos termos do artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 3854/2020 ao DEGED, para ciência e adoção das medidas de sua competência, com posterior arquivamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1063, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Servidor para Responder Interinamente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 39394/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE MENDES BASTOS DE FREITAS, Professor I, matrícula nº 4181-5, para

responder interinamente pela Direção da Escola Municipal João Bento Duarte Neto, a contar de 22 de setembro de 2025 até o término do atestado médico da Diretora MARISA DE CARVALHO VIEIRA LIMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1064, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispensa e designa servidor para responder interinamente pelo Departamento de Conservação e Planejamento Ambiental-DECPA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 39433/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora AMANDA FERREIRA PINTO MAGALHÃES, matrícula nº 11254-2, Agente Administrativo/Coordenador, da responsabilidade de interinidade pelo Departamento de Conservação e Planejamento Ambiental-DECPA.

Art. 2º Designar o servidor NIVALDO TALON HESPANHOL, matrícula nº 4209-9, Técnico Agrícola/Assessor Técnico III, para responder interinamente pelo Departamento de Conservação e Planejamento Ambiental-DECPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1065, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Cancela Cessão de Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 10307/2025, Considerando que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a contar de 22/09/2025, a cessão do servidor MAURÍCIO BRAGA MESQUITA, Agente Administrativo, Matrícula nº 4715-3, para a Prefeitura de Macaé.

Art. 2º Receber o servidor MAURÍCIO BRAGA MESQUITA, Agente Administrativo, Matrícula nº 4715-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1066, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera servidor de cargo efetivo, a pedido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º Fica cientificado o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, localizado na Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º da Portaria GAB nº 1066, de 26 de setembro de 2025)

EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, A PEDIDO

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|LOTAÇÃO|A CONTAR DE |PROC ADM

Arali Ribeiro Henriques | Professor II - Educação Especial | 16090-3 | SEMEDE | 26/08/2025 | 34152/2025

PORTARIA GAB Nº 1067, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão e Designa para função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 335/2025-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, a servidora JAIRANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 21587-2, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, simbologia CC4, com lotação na SEMAS, à disposição da SEMUSA.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para desempenharem os cargos em comissão ali mencionadas.

Art. 3º Designar, a contar da data da publicação, o servidor MARCOS FLAVIO MIRANDA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 18066-1, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico III, simbologia FGA3, com lotação na SEMAD, à disposição do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º A servidora relacionada no art. 1º desta Portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do plano de assistência à saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 1067, de 26 de setembro de 2025)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

041.xxx.xxx-82 | Patrícia Silva da Costa | Diretor de Unidade | CC4 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
154.xxx.xxx-41 | Lorena da Silva Nogueira | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE
827.xxx.xxx-87 | Seozstrys Alves da Costa | Coordenador do S.I.M. | DAS3 | SEMAP, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 1068, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 34715/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1068, de 26 de setembro de 2025)

NOMEAR

EDITAL Nº 01/2020

APONTADOR DE PRODUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1|FERNANDO SERGIO PELLUZZO|XXX.858.XXX-00

2|JOÃO VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA|XXX.209.XXX-54

3|JAMIR RIBEIRO FILHO|XXX.087.XXX-46

4|LIVIA CRUZ PEREIRA|XXX.662.XXX-55

ANEXO II

(referente aos arts. 2º, 5º e 6º da Portaria GAB nº 1068, de 26 de setembro de 2025)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 1068, de 26 de setembro de 2025)

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO IV

(referente aos arts. 4º e 6º da Portaria GAB n.º 1068, de 26 de setembro de 2025)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone/WhatsApp 22- 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 34442/2025

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através do Gabinete do Prefeito, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto n.º 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral e equipamentos diversos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses.

Os órgãos interessados em integrar a futura licitação como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, até 08/10/2025, através:

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Código UASG: 982921

IRP n.º 982921 – 00050/2025

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SEMAD Nº 0634, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência n.º 1272/2015, conforme Processo Administrativo n.º 2502/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 17023140100805249, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o Tempo Líquido de Contribuição de 1.841 (mil oitocentos e quarenta e um) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos e 16 (dezesesseis) dias, referente ao(s) período(s) de 01/02/1989 a 05/01/1990, 25/06/1990 a 30/09/1992, 12/04/1994 a 25/03/1995, 08/06/2002 a 30/01/2003 e 01/12/2003 a 28/02/2004, do servidor ROGERIO LUIZ FLEITH, Guarda Civil Municipal - GCM, matrícula n.º 6568-4, conforme o Processo Administrativo n.º 2502/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0635, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência n.º 1272/2015, conforme Processo Administrativo n.º 17062/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com as Certidões, o Tempo Total Líquido de Contribuição de 4.002 (quatro mil e dois) dias, do servidor LUCIDIO RANGEL JUNIOR, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula n.º 2186-5, conforme o Processo Administrativo n.º 17062/2025, na forma a seguir.
I - O tempo de 1.721 (mil setecentos e vinte e um) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, referente ao(s) período(s) de 01/08/1992 a 17/04/1997, conforme constante na Certidão de Tempo de Contribuição n.º 053/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia;
II - O tempo de 2.281 (dois mil duzentos e oitenta e um) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dias, referente ao(s) período(s) de 30/04/1986 a 31/07/1992, conforme constante na Certidão de

Tempo de Contribuição n.º 17001140100344240, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0636, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência n.º 1272/2015, conforme Processo Administrativo n.º 30701/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 17023040100040022, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o Tempo Líquido de Contribuição de 4.364 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro) dias, correspondendo a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, referente ao(s) período(s) de 01/09/1986 a 09/02/1987, 10/02/1987 a 29/04/1988, 08/07/1988 a 08/09/1989, 09/09/1989 a 24/02/1990, 03/03/1990 a 07/05/1992, 08/05/1992 a 11/09/1992, 01/02/1993 a 10/04/1995, 27/04/1995 a 04/02/1996, 05/02/1996 a 30/08/1997 e 01/09/1999 a 10/04/2001, do servidor WANDER DA LUZ LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3913-6, conforme o Processo Administrativo n.º 30701/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0637, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência n.º 1272/2015, conforme Processo Administrativo n.º 30317/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 17023110100028188, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o Tempo Líquido de Contribuição de 5.743 (cinco mil setecentos e quarenta e três) dias, correspondendo a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente ao(s) período(s) de 01/12/1985 a 25/01/1987, 03/11/1987 a 30/06/1988, 01/04/1989 a 05/04/1991, 01/03/1992 a 31/01/1993, 10/03/1993 a 10/02/2002, 01/12/2002 a 31/08/2003 e 01/12/2003 a 29/07/2004, do servidor LEONARDO GOMES CORREA, Agente Tributário, matrícula n.º 6652-4, conforme o Processo Administrativo n.º 30317/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0638, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência n.º 1272/2015, conforme Processo Administrativo n.º 15940/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com as Certidões, o Tempo Total Líquido de Contribuição de 5.758 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito) dias, do servidor MOISES ANDRADE FEITOSA, Fiscal de Transporte, matrícula n.º 11124-4, conforme o Processo Administrativo n.º 15940/2025, na forma abaixo:
I - o tempo de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, correspondendo a 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente ao(s) período(s) de 04/02/1985 a 31/01/1986, conforme constante no Certificado de Reservista n.º 554035, emitido pelo Ministério do Exército;
II - o tempo de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, referente ao(s) período(s) de 01/07/1983 a 08/01/1984, 22/04/1986 a 13/02/1987, 04/05/1987 a 31/12/1987, 04/04/1988 a 11/04/1988, 01/04/1989 a 01/09/1989, 10/03/1990 a 20/07/1993, 01/12/1993 a 20/12/1993, 03/02/1994 a 12/08/1994, 24/08/1994 a 31/08/1994, 01/12/1994 a 12/12/1994, 02/01/1995 a 13/01/1995, 10/04/1995 a 10/07/1995, 11/07/1995 a 30/03/1996, 08/08/1996 a 19/12/1996, 03/02/1997 a 03/04/1997, 01/09/1997 a 31/10/1997, 01/04/1998 a 09/10/1998, 01/03/2001 a 31/03/2001, 18/06/2001 a 15/04/2002, 01/08/2005 a 30/11/2005, 01/12/2005 a 28/02/2006, 01/03/2006 a 18/10/2007, 18/01/2008 a 31/03/2009, 30/12/2009 a 01/04/2010, 09/04/2010 a 26/10/2011, conforme constante na Certidão de Tempo de Contribuição n.º 17021170100010185, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0639, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme Processo Administrativo nº 27229/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 003/2025, emitida pela Prefeitura Municipal de Macaé, o Tempo Líquido de Contribuição de 1.269 (mil duzentos e sessenta e nove) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao(s) período(s) de 29/07/2006 a 04/02/2010, da servidora MARGARETH DOS SANTOS QUINTINO, Professor I, matrícula nº 8694-0, conforme o Processo Administrativo nº 27229/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0640, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 143/SSCE/4780, emitida pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, o Tempo Líquido de Contribuição de 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos e 01 (um) dias, referente ao(s) período(s) de 01/02/1988 a 30/01/1992, do servidor RICARDO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 4044-4, conforme o Processo Administrativo nº 26611/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0641, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0131/2023 - SEMAD.

Art. 2º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 1700215010054227, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o Tempo Líquido de Contribuição de 3.791 (três mil setecentos e noventa e um) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, referente ao(s) período(s) de 01/10/1990 a 30/11/1997, 01/03/1999 a 21/07/1999 e 01/07/2005 a 30/04/2008, da servidora DILENE ESCOBAR DA SILVA MENDES, Técnico de Laboratório, Matrícula nº 18957-0, conforme o Processo Administrativo nº 32457/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0642, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o Tempo Líquido de Contribuição de 1.061 (mil sessenta e um) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, referente ao(s) período(s) de 01/07/2004 a 01/06/2007,

da servidora VANDA IRIS ZAMBROTHI VITAL DANTAS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10618-6, conforme o Processo Administrativo nº 23539/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis – Secretaria Municipal de Saúde, o Tempo Líquido de Contribuição de 2.937 (dois mil novecentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 08 (oito) anos e 17 (dezessete) dias, referente ao(s) período(s) de 20/01/2014 a 03/02/2022, da servidora MADELON DE VASCONCELLOS FILPO, Psicólogo, matrícula nº 18379-2, conforme o Processo Administrativo nº 35252/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o Tempo Líquido de Contribuição de 2.456 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente ao(s) período(s) de 01/07/1988 a 10/06/1992, 08/09/1992 a 31/01/1993, 01/03/1994 a 23/03/1995, 01/07/1996 a 28/09/1996, 29/09/1996 a 27/12/1996, 28/12/1996 a 27/03/1997, 28/03/1997 a 25/06/1997, 26/06/1997 a 31/08/1997, 01/09/1997 a 30/09/1997 e 01/10/1997 a 31/10/1997, da servidora REGINA CELI PEIXOTO CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3853-9, conforme o Processo Administrativo nº 33956/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o Tempo Líquido de Contribuição de 1.523 (mil quinhentos e vinte e três) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, referente ao(s) período(s) de 01/09/1986 a 08/04/1998, 09/04/1988 a 30/04/1988, 02/01/1989 a 31/01/1989, 01/02/1989 a 04/02/1989 e 01/09/1990 a 30/01/1993, da servidora ALZIRA GEMINIANO RIBEIRO MARINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3466-5, conforme o Processo Administrativo nº 33800/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o Tempo Líquido de Contribuição de 745 (setecentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo a 02 (dois) anos e 15 (quinze) dias, referente ao(s) período(s) de 01/12/2006 a 05/06/2007, 01/08/2008 a 30/09/2008 e 25/05/2009 a 04/10/2010, da servidora ROBERTA FERNANDES RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10073-0, conforme o Processo Administrativo nº 32956/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.071 (três mil e setenta e um) dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dias, referente ao(s) período(s) de 01/09/2000 a 02/03/2002, 01/12/2003 a 31/07/2004 e 02/08/2004 a 30/10/2010, da servidora BARBARA EDLEIDE ALVES DE ARAÚJO, Instrutor de Informática, matrícula nº 10959-2, conforme o Processo Administrativo nº 27820/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o Tempo Líquido de Contribuição de 178 (cento e setenta e oito) dias, correspondendo a 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente ao(s) período(s) de 03/07/1995 a 31/12/1995, da servidora SANDRA HELENA CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1939-9, conforme o Processo Administrativo nº 29810/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0649, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - PREV-DF, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.736 (dois mil setecentos e trinta e seis) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dias, referente ao(s) período(s) de 11/07/2012 a 06/01/2020, da servidora RAQUEL MELO DE OLIVEIRA, Professor II - Ciências, matrícula nº 17374-6, conforme o Processo Administrativo nº 30265/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0650, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Três Rios, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 7.257 (sete mil duzentos e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao(s) período(s) de 01/02/1990 a 28/01/2010, da servidora TERESA MARCIA GARCIA DE CARVALHO, Professor I, matrícula nº 8552-9, conforme o Processo Administrativo nº 13984/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0651, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Casimiro de Abreu - IPREVCA, o Tempo Líquido de Contribuição de 1.762 (mil setecentos e sessenta e dois) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, referente ao(s) período(s) de 25/07/2006 a 29/05/2011, da servidora LADYANNE CARVALHO DAMES, Guarda Civil Municipal - GCM, matrícula nº 10724-7, conforme o Processo Administrativo nº 21152/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0652, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF, o Tempo Líquido de Contribuição de 5.320 (cinco mil trezentos e vinte) dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos e 07 (sete) meses, referente ao(s) período(s) de 23/03/2006 a 14/10/2020, da servidora SÔNIA MARIA SÁ FREIRE, Professor Supervisor de Ensino, matrícula nº 16787-8, conforme o Processo Administrativo nº 20608/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0653, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 17023140100029257, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o Tempo Líquido de Contribuição de 1.270 (mil duzentos e setenta) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao(s) período(s) de 01/12/1995 a 03/03/1999, 04/03/1999 a 30/03/1999 e 01/04/1999 a 25/05/1999, da servidora IRANY MARIA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2992-0, conforme o Processo Administrativo nº 20695/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0654, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 71/2025, emitida pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro o Tempo Líquido de Contribuição de 868 (oitocentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, referente ao(s) período(s) de 26/10/2022 a 11/03/2025, do servidor RAFAEL DE SOUZA LINHARES, Engenheiro Civil, matrícula nº 22025-6 conforme o Processo Administrativo nº 33010/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0655, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19027060100734230, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 232 (duzentos e trinta e dois) dias, correspondendo a 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao(s) período(s) de 12/05/1988 a 03/01/1989, da servidora ROSÂNGELA BORGES PINHEIRO, Professor I, matrícula nº 3475-4, conforme o Processo Administrativo nº 19022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0656, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 070/2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Casimiro de Abreu - IPREVCA, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.963 (três mil novecentos e sessenta e três) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, referente ao(s) período(s) de 01/08/2000 a 07/06/2011, da servidora ALESSANDRA CRIVELLARI ROSENDO, Professor II – Educação Especial – Deficiente Auditivo, matrícula nº 10776-0, conforme o Processo Administrativo nº 17364/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0657, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0657, de 26 de setembro de 2025)

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Lana Cristina de Oliveira Ramalho | 11350-6 | Agente Administrativo | 02 anos | 18/11/2025 | 18674/2025
Maurício Braga Mesquita | 4715-3 | Agente Administrativo | 02 anos | data da publicação | 38682/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0658, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, e consoante Processo Administrativo nº 26187/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0658, de 26 de setembro de 2025)

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DIAS|PERÍODO|PROC. ADM.
Kevin Luiz Lobo Pereira Duarte | 16022-9 | Professor II - Matemática | SEMEDE | 1 dia | 04/07/2025 | 26187/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0659, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede licença-maternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-maternidade às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0659, de 26 de setembro de 2025)

LICENÇA-MATERNIDADE

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC.ADM.
Gabriella Gomes Michalopoulos Soares | 17738-5 | Professor Supervisor de Ensino | SEMEDE | 06/09/2025 a 04/03/2026 | 38278/2025
Lizandra Brandão Borges | 19870-6 | Auxiliar de Secretaria Escolar | SEMEDE | 11/09/2025 a 09/03/2026 | 38015/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0660, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede redução de carga horária.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0660, de 26 de setembro de 2025)

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERCENTUAL|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Karla dos Anjos Silva Cabral | 17802-0 | Auxiliar de Creche | SEMEDE | 50% | 02 anos e 06 meses | data da publicação | 34957/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0661, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0661, de 26 de setembro de 2025)

LICENÇA-PRÊMIO

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO A USUFRUIR|PERÍODO AQUISITIVO|PROC. ADM
Marcos Machado de Queiroz|10228-8|Analista de Sistemas|SEGEP|03/10/2025 a 17/10/2025|2014/2019|38660/2025
Maria Izabel Cruz|2127-0|Agente Administrativo|Gabinete|20/10/2025 a 18/12/2025|2017/2022|38045/2025
Maria da Guia Soares Moreira|10387-0|Professor Supervisor de Ensino|SEMEDE|02/10/2025 a 31/10/2025|2011/2016|34348/2025
Poliana Cunha Coelho Braga|8988-5|Professor II - Espanhol|SEMEDE|01/10/2025 a 30/12/2025|2020/2025|33546/2025
Marilea Vieira da Silva|9689-0|Auxiliar de Creche|SEMEDE|24/11/2025 a 23/12/2025|2015/2020|31880/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0662, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Interrompe licença para tratar de interesses particulares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo nº 38404/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 01/10/2025, a licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 0524/2025 - SEMAD, ao servidor MARCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 3936-5, Agente Administrativo, com lotação na SEMOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0663, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Renova redução de carga horária.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a redução de carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0663, de 26 de setembro de 2025)

RENOVA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERCENTUAL|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM
Renata dos Santos Lima de Santana|10906-1|Professor I|SEMEDE|50%|2 anos|14/09/2025 a 13/09/2027|1830/2015

PORTARIA SEMAD Nº 0664, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 39600/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 10 (dez) dias à servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder Fracionamento de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Conceder Licença Especial para Desconto em Férias às servidoras relacionadas no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Conceder Complemento de Férias à servidora relacionada no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0664, de 26 de setembro de 2025)

CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Nelma Rodrigues Machado|Tesorreiro|13395-7|2023/2024|13/10/2025|22/10/2025|SEMAFZ|10

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0664, de 26 de setembro de 2025)

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

12 DIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Danielly Ferreira Bezerra Gandra|Tec Enfermagem|19318-6|2023/2024|19/11/2025|30/11/2025|SEMUSA|12
Ellen Cassia Andrade do Espírito Santo Miranda|Tec Enfermagem|19502-2|2024/2025|15/11/2025|26/11/2025|SEMUSA|12

15 DIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Alexa Lee Leite dos Santos|Fisioterapeuta II|19679-7|2024/2025|16/11/2025|30/11/2025|SEMUSA|15
Cayque Figueira Lourenco|Psicólogo|19233-3|2024/2025|26/11/2025|10/12/2025|SEMUSA|15
Celia Regina Bastos Nogueira|Fisioterapeuta II|19405-0|2024/2025|03/11/2025|17/11/2025|SEMUSA|15
Eduardo Azevedo Junior|Med. Cardio. Eco|9095-6|2023/2024|13/11/2025|27/11/2025|SEMUSA|15
Erica da Paixao Costa|Fisioterapeuta II|18618-0|2024/2025|03/11/2025|17/11/2025|SEMUSA|15
Fabiana da Silva Tavares Ribeiro Borges|Fisioterapeuta II|18466-7|2024/2025|12/11/2025|26/11/2025|SEMUSA|15
Helena Maria Gomes da Silva|Ag Adm|10649-6|2023/2024|03/11/2025|17/11/2025|SEMUSA|15
Jakeline Souza Rangel|Enfermeiro II|19470-0|2024/2025|05/11/2025|19/11/2025|SEMUSA|15
Laiz Duarte da Silva|Enfermeiro II|18393-8|2024/2025|19/11/2025|03/12/2025|SEMUSA|15
Luciano Leyendecker Rocha|Med Cir Geral II|6656-7|2022/2023|12/11/2025|26/11/2025|SEMUSA|15
Manoel dos Santos Silva|Enfermeiro II|19227-9|2024/2025|10/11/2025|24/11/2025|SEMUSA|15
Patrícia Zaneli Arthidoro|Fisioterapeuta II|19960-5|2024/2025|15/11/2025|29/11/2025|SEMUSA|15
Tatiana da Silva Pereira|Fisioterapeuta II|19408-5|2024/2025|15/11/2025|29/11/2025|SEMUSA|15
Vagner Marins Barcelos|Enfermeiro II|17871-3|2021/2025|11/11/2025|25/11/2025|SEMUSA|15
Vanessa Abreu de Vasconcellos Torres|Fisioterapeuta II|18664-3|2024/2025|14/11/2025|28/11/2025|SEMUSA|15
Yamille Nogueira Silva|Fisioterapeuta II|19293-7|2024/2025|19/11/2025|03/12/2025|SEMUSA|15

16 DIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Flavia Tais Pereira da Silva Marins|Tec Laboratório|2969-6|2021/2022|10/11/2025|25/11/2025|SEMUSA|16
Nayara de Carvalho Mosqueira Ferreira|Enfermeiro|18693-7|2024/2025|24/11/2025|09/12/2025|SEMUSA|16

18 DIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Tatiane do Nascimento Domingos Mathias|Tec Enfermagem|19973-7|2022/2023|03/11/2025|20/11/2025|SEMUSA|18
Thiago Carlos Azeredo de Souza Teixeira|Médico Socorrista II|16860-2|2023/2024|11/11/2025|28/11/2025|SEMUSA|18
Maíke Paulino da Silva|Odontólogo ESF|18083-1|2023/2024|17/11/2025|04/12/2025|SEMUSA|18

19 DIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Barbara Cortes Figueira Donato|Enfermeiro|18197-8|2023/2024|25/11/2025|13/12/2025|SEMUSA|19

20 DIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Ana Kerollen Silva Alves|Tec Radiologia|18909-0|2025/2025|11/11/2025|30/11/2025|SEMUSA|20
Jefferson Silva dos Santos|Tec Radiologia|18863-8|2025/2025|08/11/2025|27/11/2025|SEMUSA|20
Marcela Guimarães de Macedo|Tec Radiologia|18867-0|2025/2025|17/11/2025|06/12/2025|SEMUSA|20
Orlando Ferreira Neto|Tec Radiologia|1908-9|2024/2025|11/11/2025|30/11/2025|SEMUSA|20
Andre Marinho dos Santos|Fisioterapeuta|8935-4|2024/2025|03/11/2025|22/11/2025|SEMUSA|20
Franklin Certorio Campos|Odontólogo II|2008-7|2024/2025|04/11/2025|23/11/2025|SEMUSA|20
Marla Fernanda Javiel Ribeiro|Terapeuta Ocupacional|4011-8|2023/2025|17/11/2025|06/12/2025|SEMUSA|20
Renata dos Santos Rodrigues|Atend. Cons. Dentário|9734-9|2023/2024|03/11/2025|22/11/2025|SEMUSA|20
Veronica Bessa Pinto|Aux. Serv Gerais|11235-6|2023/2024|10/11/2025|29/11/2025|SEMAP|20

24 DIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Angelica Gusmao da Silva|Tec Enfermagem|19835-8|2023/2024|07/11/2025|30/11/2025|SEMUSA|24
Flavia Pereira Martins|Tec Enfermagem|19508-1|2023/2024|01/11/2025|24/11/2025|SEMUSA|24
Irlene Oliveira da Silva|Tec Enfermagem|17922-1|2023/2024|07/11/2025|30/11/2025|SEMUSA|24
Jessica de Almeida Fiorot Deslandes|Médico Socorrista II|16864-5|2022/2023|03/11/2025|26/11/2025|SEMUSA|24

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria SEMAD nº 0664, de 26 de setembro de 2025)

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 10 DIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo|Assistente II|21443-4|2025/2026|13/11/2025|22/11/2025|SESEP|10
Ester Dantas Barbosa Silva|Assistente Executivo|21852-9|2025/2026|01/10/2025|10/10/2025|SEMEDE|10

ANEXO IV

(referente ao art. 4º da Portaria SEMAD nº 0664, de 26 de setembro de 2025)

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Gabriela Esteves Silva|Fonoaudiólogo|19237-6|2023/2024|13/11/2025|18/11/2025|SEMUSA|6

PORTARIA SEMAD Nº 0665, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Cancela Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 39602/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedido por meio da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0665, de 26 de setembro de 2025)

PORTARIA|SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
0468/2025 SEMAD|Elaine Fernandes Moraes|Tec. em Enfermagem|19675-4|2023/2024|25/09/2025|04/10/2025|SEMUSA|10

ERRATA DA PORTARIA SEMAD Nº 0620, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1865, de 19 de setembro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM
Olivia das Graças Marques da Cunha Menezes|8515-4|Professor I|SEMEDE|60 dias|30/09/2025 a 28/11/2025|32688/2025

LEIA-SE:

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM
Olivia das Graças Marques da Cunha Menezes|8515-4|Professor I|SEMEDE|2020/2025|30/09/2025 a 28/11/2025|32688/2025

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2638/2022 c/c a Lei Municipal nº 1770/2013, torna pública a seguinte convocação da servidora aposentada MARCIA VALERIA RIBEIRO DIAS, com vistas à reversão de aposentadoria a ser conferida nos moldes do Parecer exarado pela Junta Médica Oficial do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 183/2025S.

A servidora deverá agendar, junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, localizado na Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, no horário compreendido das 8h às 17h, no prazo de 3 (três) dias úteis, seu comparecimento para realização do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, observando o seguinte:

- Para elaboração do Atestado de Saúde Ocupacional, a servidora deverá realizar os seguintes exames médicos:
 - Hemograma completo;
 - Glicemia de jejum;
 - EAS (Elementos Anormais do Sedimento);
 - ECG (Eletrocardiograma) com laudo para todos acima de 40 anos;
 - Laudo Psicológico;
 - Laudo Oftalmológico com acuidade visual (Campimetria, tonometria e fundo de olho).
- Agendar junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, consulta médica para avaliação dos exames constantes no item anterior, por meio do telefone nº (22) 2771-1441.
- O retorno às atividades laborais fica condicionado à elaboração do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, publicação do respectivo Ato Oficial de Reversão de Aposentadoria e envio das documentações abaixo relacionadas, em PDF e arquivo único, para o endereço eletrônico: rhpmro@gmail.com, no prazo de 1 (um) dia útil após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

4. DOCUMENTAÇÃO:

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras. Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441;
Foto 3x4 (Atual);
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>);
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>);
Certidão de Nascimento/Casamento (Caso tenha alterado o estado civil);
Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos);
Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade;
Comprovante de Residência atualizado;
Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade);
Certidão de Inexistência de Impedimento Ético;
CTPS;
Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;
Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2638/2022 c/c a Lei Municipal nº 1770/2013, torna pública a seguinte convocação do servidor aposentado CLAUDIO RAMPINELLI KNOPP, com vistas à reversão de aposentadoria a ser conferida nos moldes do Parecer exarado pela Junta Médica Oficial do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 23406/2025;

O servidor deverá agendar junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, localizado na Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, no horário compreendido das 8h às 17h, no prazo de 3 (três) dias úteis, seu comparecimento para realização do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, observando o seguinte:

1. Para elaboração do Atestado de Saúde Ocupacional, o servidor deverá realizar os seguintes exames médicos:

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- EAS (Elementos Anormais do Sedimento);
- ECG (Eletrocardiograma) com laudo para todos acima de 40 anos;
- Laudo Psicológico;
- RX de tórax – PA e perfil – com laudo;
- Exame parasitológico de fezes – MIF;
- HBsAg, Anti-HBs, Anti HCV;
- Laudo Oftalmológico com acuidade visual (Campimetria, tonometria e fundo de olho);
- Audiometria (tonal e vocal);
- Carteira de vacinação atualizada.

2. Agendar junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, consulta médica para avaliação dos exames constantes no item anterior, por meio do telefone nº (22) 2771-1441.

3. O retorno às atividades laborais fica condicionado à elaboração do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, publicação do respectivo Ato Oficial de Reversão de Aposentadoria e envio das documentações abaixo relacionadas, em PDF e arquivo único, para o endereço eletrônico: rhpmro@gmail.com, no prazo de 1 (um) dia útil após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

4. DOCUMENTAÇÃO:

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras. Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441;
Foto 3x4 (Atual);
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>);
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>);
Certidão de Nascimento/Casamento (Caso tenha alterado o estado civil);
Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos);
Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade;
Comprovante de Residência atualizado;
Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade);
Certidão de Inexistência de Impedimento Ético;
CTPS;
Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;
Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, e estando legalmente amparado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora relacionada no Anexo Único desta decisão.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA DECISÃO

AMAMENTAÇÃO

SERVIDORA | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC.ADM
Viviane Nogueira Reis | 18373-3 | Professor I – 30 Horas | SEMEDE | 24/09/2025 a 27/03/2026 | 38967/2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-SEMAS.
PUBLICAÇÃO DOS DADOS DA ATA DE JULGAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13430/2025
CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025
PARTES: Município de Rio das Ostras e Organização de Sociedade Civil Casa dos Velinhos Luis Laurentino da Silva
OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil – Instituição de Longa Permanência para Idosos
VALOR TOTAL: R\$ 844.800,00
QUANTIDADE DE VAGAS: 22
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º Inciso I alíneas “a”, “b” e “c” da lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – e alterações posteriores, com o objetivo de firmar parceria com Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e que atenda a alínea “a”. Inciso V do art. 33 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores.
DATA DE FINALIZAÇÃO DO CERTAME: 26 de setembro de 2025

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

MARCELO PEREIRA RANGEL
Presidente da CPLP I

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 002/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 053/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28852/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28852/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa SM Comércio E Empreendimentos Ltda
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2024 assinado em 07/2024, que trata dos serviços de reforma e adequação do CRAS-Central (Centro de Referência de Assistência Social) junto ao Parque da Cidade em Nova Cidade no município de Rio das Ostras/RJ.
PARECER JURIDICO: 106/2025 – 15/09/2025 – LCAB / LCAB /R.F.V.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Inciso XII do art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei Federal 8.666/93 instituído na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 053/2024.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4274/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000055/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e higiene para demanda da Administração geral da prefeitura de Rio das ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 32003/2025
ASSINATURA: 25/09/2025.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.176,00
Fonte de Recursos: Transferência da União referente a Manutenção da unidade
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22.0000 - 150.1.704.0150
Nota de Empenho: 2684/2025 – 01/09/2025.
PARECER JURIDICO: Nº 026/2025 – EAO – 27/03/2025 – RFV.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4274/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000056/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa PEDRO LAZARO NORMANDIA BEZERRA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e higiene para demanda da Administração Geral da Prefeitura de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 32007/2025
ASSINATURA: 26/09/2025.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.641,03.
Fonte de Recursos: Transferência da União referente a manutenção da unidade
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22.0000 - 150.1.704.0150
Nota de Empenho: 2682/2025 – 01/09/2025.
PARECER JURIDICO: Nº 026/2025 – EAO – 27/03/2025 – RFV.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38298/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000060/2025
PNCP Nº 90002/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros para atender a demanda das Unidades da Prefeitura de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 35260/2025
ASSINATURA: 26/09/2025
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 57.000,00
Fonte de Recursos: Transferência da União
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 33.90.30.31.0000 – 104.1.704.0104
Nota de Empenho: 2768/2025 – 23/09/2025.
PARECER JURIDICO: Nº 001/2025 – LFS – 10/01/2025 – L.F.S. / R.F.V.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4274/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000057/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e higiene para demanda da Administração Geral da Prefeitura de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 32021/2025
ASSINATURA:26/09/2025.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 13.060,40.
Fonte de Recursos: Transferência da União referente a manutenção da unidade
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22.0000 - 150.1.704.0150
Nota de Empenho: 2682/2025 – 01/09/2025.
PARECER JURIDICO: Nº 026/2025 – EAO – 27/03/2025 – RFV.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 176/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS NOS 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 - 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022
PROCESSO DE EMPENHAMENTO: 12741/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35778/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa CS Brasil Frotas S.A.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2023, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22/09/2025, que trata dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras.
VALOR TOTAL: R\$ 14.984,46
VALOR EMPENHADO: R\$ 8.241,45
. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
. Nota de Empenho: 2763/2025
. Emitida em 19/09/2025
PARECER JURIDICO: 108/2025-LCAB-18/09/2025 – L.C.A.B./L.H.B.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 3884/2024, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I – 17/10/2025 às 09:00 horas – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90032/2025 (Processo Administrativo nº 13648/2025-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de Kits de Material Escolar para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMDE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.756.488,68

CÓDIGO UASG: 982921

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br

CPLP II – 17/10/2025 às 09:00 horas – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 (Processo Administrativo nº 14204/2024-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento integral de todos os materiais, insumos e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.558.646,00

CÓDIGO UASG: 982921

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br

CPLP II – 17/10/2025 às 14:30 horas – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 (Processo Administrativo nº 18480/2025-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para uso dos Departamentos de Obras (DEOB) e topografia (DITOP), pertencentes à Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.784,97

CÓDIGO UASG: 982921

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Assessor Executivo – DELCO

EDITAL DE CITAÇÃO - SEMAD

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente interina nomeada pela Portaria nº 0992/2025, de 10 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e ao artigo 159, parágrafo 2º e artigo 170, parágrafo 3º, todos da Lei Complementar nº 0066/2019;

CITA,

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. GABRIELA DOS SANTOS DE CARVALHO LEGG, Médico Cirurgião Geral II, matrícula nº 16834-3, a comparecer perante esta Comissão, para conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 60337/2023, de acordo com o artigo 159, parágrafo 2º e artigo 170, parágrafo 3º, todos da Lei Complementar nº 0066/2019, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO GUIMARÃES

Presidente Interina da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO - SEMAD

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente interina nomeada pela Portaria nº 0992/2025, de 10 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e aos artigos 159, parágrafo 2º, 170, parágrafo 3º, todos da Lei Complementar nº 0066/2019;

CITA,

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. LAIS DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 16655-3, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar defesa, dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 37102/2021, tendo o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, de acordo com o artigo 159, parágrafo 2º e artigo 170, Caput, parágrafo 3º e 4º, da Lei Complementar nº 0066/2019. Bem como, querendo, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO GUIMARÃES

Presidente Interina da CPSIA

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29564/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100001260/2025, CONDUZIDO PELA PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.342.367/0001-17

DESCRIÇÃO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PARA ADULTOS COM 30 A 40 KG. INDICADA PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, COM CAMADA DUPLA DE GEL, ALOE VERA, INDICADOR DE UMIDADE E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, PCT COM 50 UND.

Nas embalagens dos materiais que serão fornecidos deverá conter gravação eletrônica com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS", devendo ainda conter o Brasão do Município, não sendo possível a aceitação, de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.; PCT; 424; 129,85; 55.056,40

2; FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PARA ADULTOS DE 40 A 70 KG. COM FAIXAS AJUSTÁVEIS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL ULTRA-ABSORVENTE E ALOE VERA E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, PCT COM 50 UND.

Nas embalagens dos materiais que serão fornecidos deverá conter gravação eletrônica com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS", devendo ainda conter o Brasão do Município, não sendo possível a aceitação, de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.; PCT; 2480; 144,85; 359.228,00

3; FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PARA ADULTOS DE 70 A 90 KG. ALTA ABSORÇÃO, CONFORTO ANATÔMICO, CAMADA DE PROTEÇÃO COM ALOE VERA E NEUTRALIZADOR DE ODORES E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, PCT COM 50 UND.

Nas embalagens dos materiais que serão fornecidos deverá conter gravação eletrônica com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS", devendo ainda conter o Brasão do Município, não sendo possível a aceitação, de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.; PCT; 3.740; 132,20; 494.428,00

4; FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PARA ADULTOS ACIMA DE 90 KG. POSSUI TRIPLA PROTEÇÃO, CAMADA EXTRA SUAVE, ALOE VERA, INDICADOR DE TROCA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, PCT COM 50 UND.

Nas embalagens dos materiais que serão fornecidos deverá conter gravação eletrônica com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS", devendo ainda conter o Brasão do Município, não sendo possível a aceitação, de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.; PCT; 3.860; 135,80; 524.188,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.432.900,40

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 786.552,80

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 0951/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSION: 22/09/2025

VALOR: R\$ 541.193,70

NOTA DE EMPENHO: 0952/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSION: 22/09/2025

VALOR: R\$ 245.359,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29564/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100001260/2025, CONDUZIDO PELA PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

EMPRESA: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.710.180/0001-10

DESCRIÇÃO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL NOTURNA, TAMANHO P, PARA BEBÊS ATÉ 5 KG. HIPOALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, FECHOS REUTILIZÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, PCT COM 100 UND.

Nas embalagens dos materiais que serão fornecidos deverá conter gravação eletrônica com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS", devendo ainda conter o Brasão do Município, não sendo possível a aceitação, de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.; PCT; 304; 99,10; 30.126,40

2; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL NOTURNA, TAMANHO M, PARA BEBÊS DE 5 A 10 KG. COM TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO RÁPIDA, ALOE VERA, INDICADOR DE UMIDADE, BARREIRAS IMPERMEÁVEIS E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, PCT COM 100 UND.

Nas embalagens dos materiais que serão fornecidos deverá conter gravação eletrônica com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS", devendo ainda conter o Brasão do Município, não sendo possível a aceitação, de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.; PCT; 304; 103,40; 31.433,60

3; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL NOTURNA, TAMANHO G, PARA BEBÊS DE 10 A 13 KG. MESMAS CARACTERÍSTICAS DOS TAMANHOS ANTERIORES, COM AJUSTE ANATÔMICO E ALTA ABSORÇÃO E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, PCT COM 100 UND.

Nas embalagens dos materiais que serão fornecidos deverá conter gravação eletrônica com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS", devendo ainda conter o Brasão do Município, não sendo possível a aceitação, de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.; PCT; 449; 110,25; 49.502,25

4; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL NOTURNA, TAMANHO XG, PARA BEBÊS DE 13 A 15 KG.

HIPOALERGÊNICA, COM FECHOS REUTILIZÁVEIS, ALOE VERA, ABSORÇÃO CENTRALIZADA E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, PCT COM 100 UND.

Nas embalagens dos materiais que serão fornecidos deverá conter gravação eletrônica com a frase “USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS”, devendo ainda conter o Brasão do Município, não sendo possível a aceitação, de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.; PCT; 490; 118,82; 58.221,80

5; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL NOTURNA, TAMANHO XXG, PARA BEBÊS ACIMA DE 15 KG. COM GEL CENTRALIZADO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ALOE VERA E INDICADOR DE UMIDADE E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, PCT COM 100 UND.

Nas embalagens dos materiais que serão fornecidos deverá conter gravação eletrônica com a frase “USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS”, devendo ainda conter o Brasão do Município, não sendo possível a aceitação, de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.; PCT; 490; 133,20; 65.268,00

VALOR TOTAL: R\$ 234.552,05

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 128.725,65

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 0953/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

VALOR: R\$ 88.894,45

NOTA DE EMPENHO: 0954/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

VALOR: R\$ 39.831,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0947/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30790/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 47350/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 SRP

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Multifarma Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 21.681.325/0001-57

OBJETO: Aquisição de repositores eletrolíticos e outras soluções, visando suprir as necessidades do DEAFI e garantir o abastecimento da rede de atenção especializada, especialmente nas áreas de média e alta complexidade, urgências e emergências.

VALOR: R\$ 23.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.190000-1.621.0000

EMISSÃO: 18/09/2025

NOTA DE EMPENHO Nº 0951/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29564/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100001260/2025, CONDUZIDO PELA PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ: 31.342.367/0001-17

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

VALOR: R\$ 541.193,70

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

NOTA DE EMPENHO Nº 0952/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29564/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100001260/2025, CONDUZIDO PELA PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ: 31.342.367/0001-17

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

VALOR: R\$ 245.359,10

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

NOTA DE EMPENHO Nº 0953/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29564/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100001260/2025, CONDUZIDO PELA PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Farmabes Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ: 40.710.180/0001-10

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

VALOR: R\$ 88.894,45

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

NOTA DE EMPENHO Nº 0954/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29564/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100001260/2025, CONDUZIDO PELA PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Farmabes Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ: 40.710.180/0001-10

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

VALOR: R\$ 39.831,20

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30790/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 47350/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 SRP

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Multifarma Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 21.681.325/0001-57

OBJETO: Aquisição de repositores eletrolíticos e outras soluções, visando suprir as necessidades do DEAFI e garantir o abastecimento da rede de atenção especializada, especialmente nas áreas de média e alta complexidade, urgências e emergências.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025

NOTA DE EMPENHO Nº 0947/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.190000-1.621.0000

EMITIDA EM 18/09/2025

VALOR: R\$ 23.000,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 078/2024-E.A.O-22/08/2024-D.M.B.N-22/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal no 14133/2021 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e, de forma suplementar pelo Decreto Municipal nº 3884/2024 e Decreto Municipal nº 4039/2024, assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29564/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100001260/2025, CONDUZIDO PELA PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ: 31.342.367/0001-17

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas

VALOR TOTAL: R\$ 1.432.900,40

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 786.552,80

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025

NOTA DE EMPENHO: 0951/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

VALOR: R\$ 541.193,70

NOTA DE EMPENHO: 0952/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

VALOR: R\$ 245.359,10

PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 103/2025-E.A.O.17/09/2025– R.F.V.-17/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis.

CONTRATO Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29564/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100001260/2025, CONDUZIDO PELA PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Farmabes Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ: 40.710.180/0001-10

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas

VALOR TOTAL: R\$ 234.552,05

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 128.725,65

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025

NOTA DE EMPENHO: 0953/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

VALOR: R\$ 88.894,45

NOTA DE EMPENHO: 0954/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.3110

EMISSÃO: 22/09/2025

VALOR: R\$ 39.831,20

PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 103/2025-E.A.O. 17/09/2025– R.F.V.-17/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 3484/2024, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 (processo administrativo nº 49896/2023), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de compressores de ar odontológicos, visando o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Data da Sessão: 10/10/2025 às 08:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 237.357,60.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 (processo administrativo nº 31109/2024), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de consultórios odontológicos (cadeira, refletor, equipo acoplado, unidade auxiliar e mocho), visando o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Data da Sessão: 10/10/2025 às 14:30 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 700.616,40.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/ Email: cpip.semusa@gmail.com).

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2025

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Processo Administrativo nº: 22705/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da nomeação

Objeto: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO da servidora municipal estáveis ocupantes de cargo efetivo, matrícula 11.102-3, para exercer suas atividades laborais em cargo em comissão na Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o regulamento legal vigente.

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 49707/2025

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual contratação, destinada à aquisição de Kit Enxoval para recém nascidos.

Os órgãos interessados em integrar a futura licitação como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, até 09/10/2025, através:

. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

. Código UASG: 982921

. IRP nº 982921 – 00049/2025

CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência Social

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

Processo nº 26228/2024

Assunto: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos demais ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à minha apreciação, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

O Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas de Rio das Ostras, no exercício de suas atribuições legais, conforme determina o inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e art. 108 do

Decreto Municipal nº 3884/2024, ADJUDICA o Pregão Eletrônico nº 90027/2025 à empresa SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA, CNPJ nº 47.776.344/0001-50, no valor de R\$ 638.272,43 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), destinado à reforma do Pier do Emissário de Costazul.

Ato contínuo, HOMOLOGO o procedimento licitatório nº 26.228/2024, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, nos exatos termos da análise processual da Secretaria Municipal de Auditoria de Controle Interno, de fls. 1437-1452.

Seguem os autos para publicação, na forma dos artigos 110 e 111 do Decreto Municipal nº 3884/2024.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024

PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Rio das Ostras/RJ
OBJETO: Inclusão de comunidades para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social, viabilizando a interiorização da regularização fundiária – OPERÁRIO E BOSQUE DA AREIA.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA ASSINATURA: 22/07/2025

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13465/2017

PROCEDIMENTO: Processo nº SEI-330020/000219/2023 (ITERJ) | Processo nº 40018/2022 (PMRO)

ATOS DO EXECUTIVO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA CEC/ASCOMTI Nº 001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Relação de nomes para sorteio de Subcomissão Técnica.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria GAB nº 0898, de 13 de agosto de 2025, no âmbito da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI, responsável pela condução da Concorrência Presencial nº 90001/2025, relativa ao Processo nº 38.192/2024, do tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista prévia de nomes para sorteio em sessão pública dos integrantes que comporão a Subcomissão Técnica de que trata o item 20 do Edital, consoante Lei Federal nº 12232, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos, sendo 2 (dois) com vínculo com a PMRO e 1 (um) sem vínculo com a PMRO, bem como seus respectivos suplentes, a partir dos nomes a seguir relacionados:

I - Vinculados à PMRO:

a) Alexandre Magnus Vieira Trápaga, Matrícula nº 21959-2;

b) André Luis Ferreira Areas, Matrícula nº 11129-5;

c) Bruno José Machado Pirozi, Matrícula nº 11166-0;

d) Jaqueline da Silva Carvalho, Matrícula nº 22205-4;

e) Jéssica de Souza Borges, Matrícula nº 19957-5;

f) Michelle Gomes Silva, Matrícula nº 19906-0.

II- Não vinculados à PMRO:

a) Juliana Martarello Ribeiro da Fonseca, CPF 354.xxx.xxx-26;

b) Monalisa Fagundes de Sá, CPF 056.xxx.xxx-09;

c) Silvío Campos Tobias, CPF 864.xxx.xxx-68; e

d) Verônica Barreto Côrtes, CPF 044.xxx.xxx-89.

Art. 3º A sessão pública será realizada às 9h do dia 8 de outubro de 2025, na sala da CPL 1, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 06 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

Art. 4º Nos termos do § 5º do art. 10 da Lei Federal nº 12232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das listas acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na sede da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

ATOS DO EXECUTIVO
CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA CGCMRO Nº 011, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025(*)

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

O **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor lotado no quadro da Guarda Civil Municipal J.M.B, nos termos do inciso III, do art. 153 e parágrafo único do art. 155 da Lei Complementar nº 066/2019, a fim de apurar suposta violação ao inciso II (art. 29, incisos I), art. 43, da Lei Municipal nº 2.830/2023, que dispõe sobre o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 34235/2024.

Parágrafo único. O presente Processo Administrativo Disciplinar – PAD, deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data desta publicação, renovável por igual período, nos termos do art. 160 da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º A Comissão Disciplinar Permanente – CDP será composta por: I - Presidente da CDP - Corregedora Adjunta Luciana Rodrigues Ferro - Mat. 10255-5; II - Secretário da CDP - Guarda Civil Municipal Ana Cristina dos Santos Fraga - Mat. 6372/0; III - Membro Vogal da CDP - Guarda Civil Municipal Diego dos Santos Rabello - Mat. 10534-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

ALEKISANDRO PASSOS PORTELA

Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1867, de 24 de setembro de 2025.

PORTARIA CGCMRO Nº 012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Punitiva.

O **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2160/2018, bem como pelos Decretos nº 2216/2019 e nº 2183/2019 e considerando o Processo Administrativo nº 38465/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Punitiva, instaurado pela Portaria nº 008/2025, publicada em 15 de agosto de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 52187/2024, com fundamento no art. 154 da Lei Complementar nº 0066/2019, combinado com o art. 7º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 2216/2019.

Parágrafo único. O prazo de conclusão será de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/10/2025, observando-se o disposto no art. 154 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

ALEKISANDRO PASSOS PORTELA

Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras



PROGRAMA
BOLSA
família



Atenção!

A realização do acompanhamento é obrigatória.

Não perca seu benefício!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

Leve as crianças de 0 a 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos e as gestantes que moram em sua casa. GARANTA JÁ O SEU BENEFÍCIO! Não deixe para a última hora.

UNIDADES DE SAÚDE:

ESF Mar do Norte

Clínica da Família P.H. Gussem

ESF Âncora

ESF Cláudio Ribeiro

ESF Nova Cidade

ESF Operário

ESF Nilson Marins

ESF Cidade Praiana

ESF Recanto

ESF Cantagalo

ESF Rocha Leão

ESF Dona Edimeia

UBS Boca da Barra

UBS Jardim Mariléa

UBS Nova Esperança

CAPACITAÇÃO EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Evento em Comemoração ao
Mês do Fisioterapeuta e
Terapeutas Ocupacionais



03 de outubro de 2025
Horário: 8h às 17h30



Câmara Municipal de
Rio das Ostras



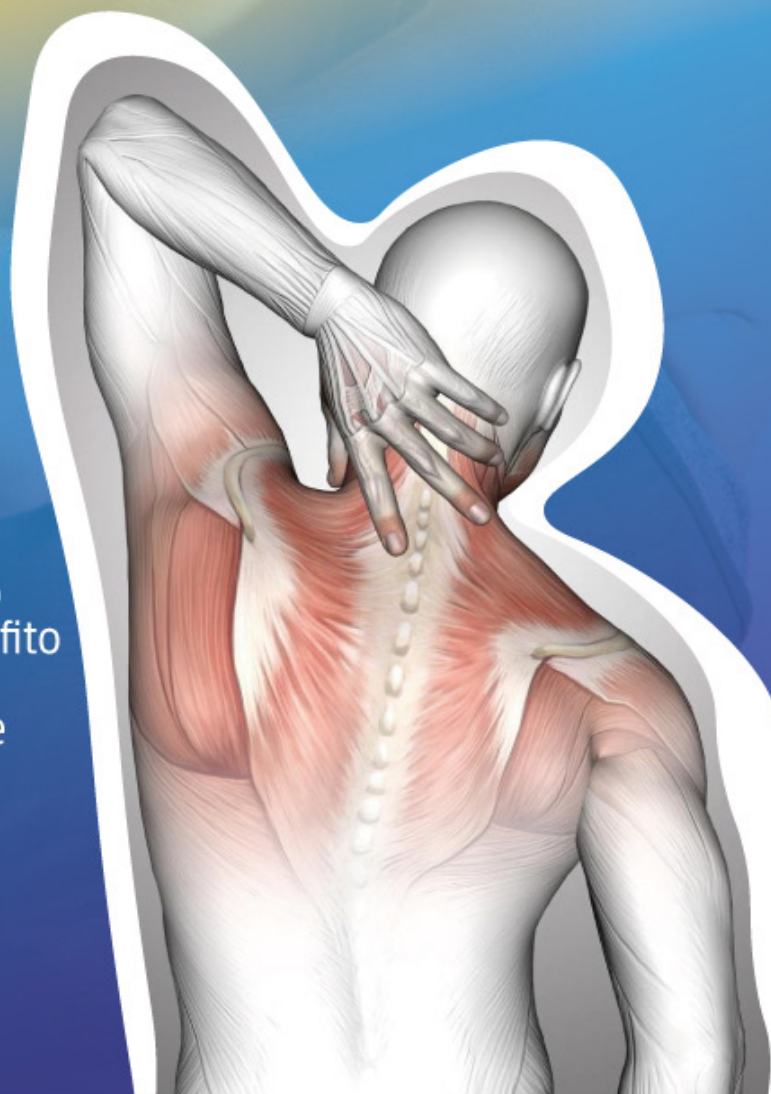
Inscrições gratuitas através do
Sympla. Link liberado pelo Crefito



Público-alvo: Fisioterapeutas e
Terapeutas Ocupacionais
Capacidade: 170 inscrições



Organizador: Coordenação da
Fisioterapia - SEMUSA
Rio das Ostras
Parceria: CREFITO



Mais informações:
coordfisiouro@gmail.com
INSCRIÇÕES:
riodasostras.rj.gov.br/fisioterapia

INSCRIÇÕES:



ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.078.080.308,00	1.082.722.200,07	220.735.291,61	20,38	823.724.392,64	76,07	258.997.807,43
RECEITAS CORRENTES	1.077.055.418,00	1.081.097.310,07	220.735.291,61	20,41	823.709.799,47	76,19	257.387.510,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	334.499.730,00	334.499.730,00	58.785.452,84	17,57	241.859.077,09	72,30	92.640.652,91
Impostos	313.541.480,00	313.541.480,00	56.372.035,99	17,97	224.573.869,17	71,62	88.967.610,83
Taxas	20.958.250,00	20.958.250,00	2.413.416,85	11,51	17.285.207,92	82,47	3.673.042,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	56.196.510,00	56.196.510,00	10.062.154,07	17,90	40.200.484,39	71,53	15.996.025,61
Contribuições Sociais	31.691.900,00	31.691.900,00	5.577.791,17	17,60	21.228.071,20	66,98	10.463.828,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.504.610,00	24.504.610,00	4.484.362,90	18,30	18.972.413,19	77,42	5.532.196,81
RECEITA PATRIMONIAL	58.546.740,00	58.588.632,07	21.094.896,54	36,00	70.871.069,71	120,96	-12.282.437,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	60,60	0,00	-60,60
Valores Mobiliários	58.546.740,00	58.588.632,07	21.094.896,54	36,00	70.871.009,11	120,96	-12.282.377,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	632.940,00	632.940,00	36.183,63	5,71	155.028,28	24,49	477.911,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	4.547,70	9,09	24.695,30	49,39	25.304,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	582.940,00	582.940,00	31.635,93	5,42	130.332,98	22,35	452.607,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	621.687.058,00	625.687.058,00	127.507.892,42	20,37	460.796.413,72	73,64	164.890.644,28
Transferências da União e de suas Entidades	389.684.453,00	392.184.453,00	91.667.948,85	23,37	291.700.572,27	74,37	100.483.880,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.021.245,00	91.521.245,00	13.771.793,76	15,04	72.313.386,10	79,01	19.207.858,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	141.859.360,00	141.859.360,00	22.008.666,11	15,51	96.722.971,65	68,18	45.136.388,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	103.000,00	103.000,00	59.483,70	57,75	59.483,70	57,75	43.516,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.492.440,00	5.492.440,00	3.248.712,11	59,14	9.827.726,28	178,93	-4.335.286,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.823.500,00	3.823.500,00	977.914,56	25,57	2.663.940,73	69,67	1.159.559,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	432.500,00	432.500,00	171.212,73	39,58	927.683,43	214,49	-495.183,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.236.440,00	1.236.440,00	2.099.584,82	169,80	6.236.102,12	504,35	-4.999.662,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.024.890,00	1.624.890,00	0,00	0,00	14.593,17	0,89	1.610.296,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	14.593,17	7,29	185.406,83

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:10:10

Continua (1 / 6)

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA.
Diretora Geral de Administração Financeira/Contadora

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	14.593,17	7,29	185.406,83
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	824.890,00	1.424.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.890,00
Transferências da União e de suas Entidades	824.890,00	1.424.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.890,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.797.750,00	40.797.750,00	7.206.259,61	17,66	27.312.726,32	66,94	13.485.023,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.118.878.058,00	1.123.519.950,07	227.941.551,22	20,28	851.037.118,96	75,74	272.482.831,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.118.878.058,00	1.123.519.950,07	227.941.551,22	20,28	851.037.118,96	75,74	272.482.831,11
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.118.878.058,00	1.123.519.950,07	227.941.551,22	20,28	851.037.118,96	75,74	272.482.831,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			122.153.091,73		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			122.153.091,73		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.797.750,00	40.797.750,00	7.206.259,61	17,66	27.312.726,32	66,94	13.485.023,68
RECEITAS CORRENTES	40.797.750,00	40.797.750,00	7.206.259,61	17,66	27.312.726,32	66,94	13.485.023,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.242.300,00	40.242.300,00	7.101.206,57	17,64	26.915.229,30	66,88	13.327.070,70
Contribuições Sociais	40.242.300,00	40.242.300,00	7.101.206,57	17,64	26.915.229,30	66,88	13.327.070,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555.200,00	555.200,00	105.053,04	18,92	397.497,02	71,59	157.702,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	555.200,00	555.200,00	105.053,04	18,92	397.497,02	71,59	157.702,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Extern o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:10:10

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.021.891.688,00	1.147.183.671,80	175.141.009,64	790.710.759,89	356.472.911,91	174.372.267,22	659.302.849,42	487.880.822,38	657.836.012,36
DESPESAS CORRENTES	982.205.455,35	1.116.364.586,74	174.097.119,04	786.712.546,46	329.652.040,28	174.069.931,62	656.599.119,47	459.765.467,27	655.224.166,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.767.221,50	595.458.994,87	91.741.425,84	395.655.724,81	199.803.270,06	94.131.431,50	384.861.521,29	210.597.473,58	383.716.314,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.438.233,85	520.905.591,87	82.355.693,20	391.056.821,65	129.848.770,22	79.938.500,12	271.737.598,18	249.167.993,69	271.507.851,57
DESPESAS DE CAPITAL	26.079.712,55	29.127.254,16	1.043.890,60	3.998.213,43	25.129.040,73	302.335,60	2.703.729,95	26.423.524,21	2.611.845,95
INVESTIMENTOS	25.079.712,55	28.127.254,16	1.043.890,60	2.998.213,43	25.129.040,73	145.822,48	2.087.468,83	26.039.785,33	1.995.584,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	156.513,12	616.261,12	383.738,88	616.261,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.606.520,10	1.691.830,90	0,00	0,00	1.691.830,90	0,00	0,00	1.691.830,90	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	47.032.970,00	48.535.970,00	7.032.527,50	29.360.138,70	19.175.831,30	7.228.793,35	28.854.696,47	19.681.273,53	25.360.147,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.068.924.658,00	1.195.719.641,80	182.173.537,14	820.070.898,59	375.648.743,21	181.601.060,57	688.157.545,89	507.562.095,91	683.196.160,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.068.924.658,00	1.195.719.641,80	182.173.537,14	820.070.898,59	375.648.743,21	181.601.060,57	688.157.545,89	507.562.095,91	683.196.160,15
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		30.966.220,37			162.879.573,07		167.840.958,81
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.068.924.658,00	1.195.719.641,80	182.173.537,14	851.037.118,96	344.682.522,84	181.601.060,57	851.037.118,96	344.682.522,84	851.037.118,96
RESERVA DO RPPS	49.953.400,00	49.953.400,00	0,00	0,00	49.953.400,00	0,00	0,00	49.953.400,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:10:10

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	47.032.970,00	48.535.970,00	7.032.527,50	29.360.138,70	19.175.831,30	7.228.793,35	28.854.696,47	19.681.273,53	25.360.147,79
DESPESAS CORRENTES	46.882.970,00	47.881.970,00	7.032.527,50	28.768.724,28	19.113.245,72	7.103.134,64	28.509.001,34	19.372.968,66	25.045.194,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.863.970,00	47.862.970,00	7.032.527,50	28.758.724,28	19.104.245,72	7.099.057,25	28.500.774,32	19.362.195,68	25.038.290,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.077,39	8.227,02	1.772,98	6.903,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	654.000,00	0,00	591.414,42	62.585,58	125.658,71	345.695,13	308.304,87	314.953,48
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	654.000,00	0,00	591.414,42	62.585,58	125.658,71	345.695,13	308.304,87	314.953,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:10:10

(6/6)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.021.891.688,00	1.147.183.671,80	175.141.009,64	790.710.759,89	96,41	356.472.911,91	174.372.267,22	659.302.849,42	95,80	487.880.822,38
LEGISLATIVA	32.712.293,00	31.636.143,96	367.830,36	28.769.649,20	3,50	2.866.494,76	4.845.283,12	18.755.923,27	2,72	12.880.220,69
Ação Legislativa	32.712.293,00	31.636.143,96	367.830,36	28.769.649,20	3,50	2.866.494,76	4.845.283,12	18.755.923,27	2,72	12.880.220,69
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	128.239.000,00	132.421.175,91	20.263.054,06	86.378.997,84	10,53	46.042.178,07	20.675.546,42	82.184.235,15	11,94	50.236.940,76
Planejamento e Orçamento	6.837.000,00	6.364.700,00	899.675,74	3.908.441,94	0,47	2.456.258,06	901.806,80	3.908.338,00	0,56	2.456.362,00
Administração Geral	91.415.000,00	90.218.289,91	15.068.492,79	61.887.710,75	7,54	28.330.579,16	15.192.723,63	60.942.272,53	8,85	29.276.017,38
Administração Financeira	6.663.000,00	7.128.000,00	1.139.618,64	4.729.416,99	0,57	2.398.583,01	1.134.544,15	4.368.941,14	0,63	2.759.058,86
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	2.000.000,00	3.043.186,00	419.444,88	2.738.457,68	0,33	304.728,32	411.985,67	878.713,81	0,12	2.164.472,19
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	7.591.000,00	7.996.000,00	657.355,04	2.951.090,06	0,35	5.044.909,94	636.459,61	2.704.488,49	0,39	5.291.511,51
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	915.000,00	4.833.000,00	0,00	2.328.140,91	0,28	2.504.859,09	321.948,08	1.563.114,63	0,22	3.269.885,37

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (1 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	12.818.000,00	12.838.000,00	2.078.466,97	7.835.739,51	0,95	5.002.260,49	2.076.078,48	7.818.366,55	1,13	5.019.633,45
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.041.430,00	33.646.613,99	6.175.309,67	26.792.932,94	3,26	6.853.681,05	5.403.367,24	21.787.957,08	3,16	11.858.656,91
Policimento	30.033.430,00	33.620.613,99	6.175.309,67	26.792.932,94	3,26	6.827.681,05	5.403.367,24	21.787.957,08	3,16	11.832.656,91
Defesa Civil	8.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.659.920,90	27.935.568,39	3.694.469,63	16.773.234,36	2,04	11.162.334,03	3.341.090,59	12.522.312,70	1,81	15.413.255,69
Assistência ao Idoso	1.082.400,00	1.422.711,74	0,00	942.866,94	0,11	479.844,80	123.823,38	375.095,78	0,05	1.047.615,96
Assistência ao Portador de Deficiência	636.475,45	859.441,18	0,00	0,00	0,00	859.441,18	0,00	0,00	0,00	859.441,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.063.170,00	2.699.071,59	-320.627,00	714.463,64	0,08	1.984.607,95	105.338,24	299.982,02	0,04	2.399.089,57
Assistência Comunitária	20.877.875,45	22.954.343,88	4.015.096,63	15.115.903,78	1,84	7.838.440,10	3.111.928,97	11.847.234,90	1,72	11.107.108,98
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.751.000,00	58.751.000,00	8.244.166,80	34.434.938,55	4,19	24.316.061,45	8.073.804,94	33.637.714,67	4,88	25.113.285,33
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	50.060.000,00	50.060.000,00	7.259.139,55	30.162.494,06	3,67	19.897.505,94	7.259.139,55	30.162.494,06	4,38	19.897.505,94

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (2 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.691.000,00	8.691.000,00	985.027,25	4.272.444,49	0,52	4.418.555,51	814.665,39	3.475.220,61	0,50	5.215.779,39
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	231.754.107,65	282.616.675,13	39.852.316,34	197.540.939,00	24,08	85.075.736,13	51.441.177,59	171.661.723,23	24,94	110.954.951,90
Atenção Básica	44.277.700,00	59.192.259,05	9.576.046,38	41.268.938,13	5,03	17.923.320,92	11.596.567,42	35.500.461,78	5,15	23.691.797,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	142.368.337,65	184.794.011,76	24.218.228,91	130.322.604,99	15,89	54.471.406,77	32.572.770,29	111.858.228,17	16,25	72.935.783,59
Suporte Profilático e Terapêutico	7.365.625,00	2.506.151,52	4.400,00	1.690.338,95	0,20	815.812,57	969.965,49	1.352.840,49	0,19	1.153.311,03
Vigilância Sanitária	239.000,00	89.000,00	0,00	16.320,81	0,00	72.679,19	0,00	11.640,96	0,00	77.359,04
Vigilância Epidemiológica	16.068.945,00	16.075.806,48	2.742.924,64	10.318.404,22	1,25	5.757.402,26	2.902.889,53	9.963.729,43	1,44	6.112.077,05
Alimentação e Nutrição	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	21.257.000,00	19.844.446,32	3.310.716,41	13.924.331,90	1,69	5.920.114,42	3.398.984,86	12.974.822,40	1,88	6.869.623,92
Demais Subfunções	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	278.258.468,50	324.905.757,33	54.381.218,94	201.654.359,62	24,58	123.251.397,71	47.153.710,68	161.352.497,31	23,44	163.553.260,02
Ensino Fundamental	181.981.194,51	207.448.491,32	34.925.234,36	134.627.946,54	16,41	72.820.544,78	30.063.362,80	104.986.057,25	15,25	102.462.434,07
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	62.103.418,99	76.837.638,94	13.027.967,42	43.928.973,48	5,35	32.908.665,46	10.813.514,76	35.561.076,41	5,16	41.276.562,53
Educação de Jovens e Adultos	2.960.744,00	3.369.924,33	496.397,06	1.456.273,31	0,17	1.913.651,02	315.711,12	1.043.753,71	0,15	2.326.170,62
Educação Especial	28.980.065,00	33.431.385,72	5.174.755,42	19.134.580,35	2,33	14.296.805,37	5.385.924,27	18.619.916,13	2,70	14.811.469,59

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (3 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.233.046,00	3.818.317,02	756.864,68	2.506.585,94	0,30	1.311.731,08	575.197,73	1.141.693,81	0,16	2.676.623,21
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	6.581.000,00	10.750.484,86	1.345.241,03	7.402.723,45	0,90	3.347.761,41	1.443.165,97	7.106.522,81	1,03	3.643.962,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	6.580.000,00	10.750.484,86	1.345.241,03	7.402.723,45	0,90	3.347.761,41	1.443.165,97	7.106.522,81	1,03	3.643.962,05
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.627.570,00	1.904.170,00	42.554,99	115.217,19	0,01	1.788.952,81	58.940,48	101.058,63	0,01	1.803.111,37
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.604.570,00	1.604.570,00	32.438,28	90.238,28	0,01	1.514.331,72	46.041,23	77.174,18	0,01	1.527.395,82
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	23.000,00	299.600,00	10.116,71	24.978,91	0,00	274.621,09	12.899,25	23.884,45	0,00	275.715,55
URBANISMO	46.834.460,00	46.441.935,40	2.250.000,00	34.242.191,47	4,17	12.199.743,93	7.093.622,78	19.766.028,78	2,87	26.675.906,62
Infra-Estrutura Urbana	6.118.000,00	4.110.475,40	0,00	1.838.584,61	0,22	2.271.890,79	0,00	1.838.524,61	0,26	2.271.950,79
Serviços Urbanos	40.714.460,00	42.329.460,00	2.250.000,00	32.403.606,86	3,95	9.925.853,14	7.093.622,78	17.927.504,17	2,60	24.401.955,83
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
HABITAÇÃO	397.000,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	397.000,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	72.635.870,00	64.253.176,34	7.607.479,76	42.676.634,36	5,20	21.576.541,98	6.340.927,64	40.713.050,16	5,91	23.540.126,18
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	72.635.870,00	64.253.176,34	7.607.479,76	42.676.634,36	5,20	21.576.541,98	6.340.927,64	40.713.050,16	5,91	23.540.126,18

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (4 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre e	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	44.232.475,40	56.390.845,25	21.533.539,77	53.165.190,41	6,48	3.225.654,84	9.367.609,37	31.650.311,36	4,59	24.740.533,89
Preservação e Conservação Ambiental	43.651.000,00	55.468.845,99	21.232.190,25	52.610.875,43	6,41	2.857.970,56	9.297.866,99	31.467.576,48	4,57	24.001.269,51
Controle Ambiental	496.475,40	836.999,26	274.349,52	527.314,98	0,06	309.684,28	42.742,38	155.734,88	0,02	681.264,38
Recuperação de Áreas Degradadas	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Recursos Hídricos	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	164.700,00	20.002,51	40.002,51	0,00	124.697,49	19.182,82	39.182,82	0,00	125.517,18
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.000,00	164.700,00	20.002,51	40.002,51	0,00	124.697,49	19.182,82	39.182,82	0,00	125.517,18
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	19.000,00	19.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.000,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	11.000,00	11.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.000,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Promoção Industrial	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.088.475,45	7.375.295,65	582.562,39	2.642.567,53	0,32	4.732.728,12	569.396,90	2.206.178,04	0,32	5.169.117,61
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.802.475,45	4.089.295,65	54.403,08	548.527,08	0,06	3.540.768,57	50.803,08	121.703,08	0,01	3.967.592,57
Administração Geral	3.286.000,00	3.286.000,00	528.159,31	2.094.040,45	0,25	1.191.959,55	518.593,82	2.084.474,96	0,30	1.201.525,04
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (6 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	12.924.400,00	13.224.251,38	1.754.691,87	7.289.321,37	0,88	5.934.930,01	1.715.612,81	6.074.190,52	0,88	7.150.060,86
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	12.924.400,00	13.224.251,38	1.754.691,87	7.289.321,37	0,88	5.934.930,01	1.715.612,81	6.074.190,52	0,88	7.150.060,86
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	3.545.000,00	5.623.450,31	847.260,09	4.395.493,65	0,53	1.227.956,66	480.854,10	3.731.335,33	0,54	1.892.114,98
Desporto de Rendimento	168.000,00	268.241,06	136.800,00	260.241,06	0,03	8.000,00	32.919,96	104.919,96	0,01	163.321,10
Desporto Comunitário	1.802.000,00	3.690.209,25	325.428,62	2.634.109,43	0,32	1.056.099,82	62.902,67	2.125.272,21	0,30	1.564.937,04
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.575.000,00	1.665.000,00	385.031,47	1.501.143,16	0,18	163.856,84	385.031,47	1.501.143,16	0,21	163.856,84
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	29.927.697,00	46.993.597,00	6.179.311,43	46.386.366,44	5,65	607.230,56	6.348.973,77	46.002.627,56	6,68	990.969,44
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	29.927.697,00	46.993.597,00	6.179.311,43	46.386.366,44	5,65	607.230,56	6.348.973,77	46.002.627,56	6,68	990.969,44
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.606.520,10	1.691.830,90				1.691.830,90				1.691.830,90
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.032.970,00	48.535.970,00	7.032.527,50	29.360.138,70	3,58	19.175.831,30	7.228.793,35	28.854.696,47	4,19	19.681.273,53
TOTAL (III) = (I + II)	1.068.924.658,00	1.195.719.641,80	182.173.537,14	820.070.898,59	100,00	375.648.743,21	181.601.060,57	688.157.545,89	100,00	507.562.095,91

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	47.032.970,00	48.535.970,00	7.032.527,50	29.360.138,70	3,58	19.175.831,30	7.228.793,35	28.854.696,47	4,19	19.681.273,53
LEGISLATIVA	800.000,00	1.004.000,00	0,00	783.173,13	0,09	220.826,87	125.046,83	462.595,37	0,06	541.404,63
Ação Legislativa	800.000,00	1.004.000,00	0,00	783.173,13	0,09	220.826,87	125.046,83	462.595,37	0,06	541.404,63
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.158.970,00	11.138.970,00	1.689.121,04	6.734.457,47	0,82	4.404.512,53	1.689.121,04	6.734.457,47	0,97	4.404.512,53
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.158.970,00	11.138.970,00	1.689.121,04	6.734.457,47	0,82	4.404.512,53	1.689.121,04	6.734.457,47	0,97	4.404.512,53
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (8 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.011.000,00	1.011.000,00	150.893,41	600.294,27	0,07	410.705,73	150.893,41	600.294,27	0,08	410.705,73
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	32.000,00	5.044,62	20.033,30	0,00	11.966,70	5.044,62	20.033,30	0,00	11.966,70
Assistência Comunitária	979.000,00	979.000,00	145.848,79	580.260,97	0,07	398.739,03	145.848,79	580.260,97	0,08	398.739,03
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	208.000,00	208.000,00	24.242,09	120.629,71	0,01	87.370,29	24.242,09	120.629,71	0,01	87.370,29
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (9 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	208.000,00	208.000,00	24.242,09	120.629,71	0,01	87.370,29	24.242,09	120.629,71	0,01	87.370,29
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	14.094.000,00	15.113.000,00	2.378.338,20	9.461.196,24	1,15	5.651.803,76	2.378.338,20	9.461.196,24	1,37	5.651.803,76
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	14.094.000,00	15.113.000,00	2.378.338,20	9.461.196,24	1,15	5.651.803,76	2.378.338,20	9.461.196,24	1,37	5.651.803,76
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	19.180.000,00	19.180.000,00	2.718.696,57	11.024.844,21	1,34	8.155.155,79	2.718.696,57	11.024.844,21	1,60	8.155.155,79
Ensino Fundamental	12.720.000,00	12.720.000,00	1.750.398,22	7.223.574,77	0,88	5.496.425,23	1.750.398,22	7.223.574,77	1,04	5.496.425,23
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	4.005.000,00	4.005.000,00	616.653,82	2.372.241,30	0,28	1.632.758,70	616.653,82	2.372.241,30	0,34	1.632.758,70
Educação de Jovens e Adultos	185.000,00	185.000,00	26.023,21	101.411,69	0,01	83.588,31	26.023,21	101.411,69	0,01	83.588,31
Educação Especial	2.270.000,00	2.270.000,00	325.621,32	1.327.616,45	0,16	942.383,55	325.621,32	1.327.616,45	0,19	942.383,55

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (10 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	241.000,00	241.000,00	52.692,98	147.012,19	0,01	93.987,81	36.423,57	130.742,78	0,01	110.257,22
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	241.000,00	241.000,00	52.692,98	147.012,19	0,01	93.987,81	36.423,57	130.742,78	0,01	110.257,22
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	180.000,00	180.000,00	18.543,21	70.290,19	0,00	109.709,81	18.543,21	70.290,19	0,01	109.709,81
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	180.000,00	18.543,21	70.290,19	0,00	109.709,81	18.543,21	70.290,19	0,01	109.709,81

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (12 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

Continua (13 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	460.000,00	0,00	418.241,29	0,05	41.758,71	87.488,43	249.646,23	0,03	210.353,77
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	160.000,00	460.000,00	0,00	418.241,29	0,05	41.758,71	87.488,43	249.646,23	0,03	210.353,77
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:07

(14/14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	86.155.449,62	86.803.234,53	88.943.012,06	105.973.370,95	115.816.300,02	128.229.706,34	96.032.169,61	95.135.739,27	104.763.104,66	88.251.494,87	106.219.751,71	120.866.513,62	1.223.189.847,26	1.124.279.460,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.688.619,38	26.833.091,30	25.431.668,10	29.625.455,46	39.632.078,54	32.482.486,84	32.952.618,16	25.490.058,14	27.118.079,29	25.398.303,28	30.996.718,13	27.788.734,71	345.437.911,33	334.499.730,00
IPTU	3.002.269,78	3.529.083,04	2.321.350,72	2.550.344,60	14.540.804,08	9.852.524,83	4.659.843,25	3.035.684,86	3.125.800,66	3.550.642,76	5.561.649,16	4.486.393,34	60.216.391,08	72.165.670,00
ISS	10.722.679,41	15.307.916,64	13.962.645,11	16.744.703,45	16.509.919,28	11.646.557,21	19.306.064,64	14.489.445,69	16.130.442,98	13.391.325,03	16.611.943,95	15.640.054,61	180.463.698,00	154.514.820,00
ITBI	1.926.002,17	1.964.508,73	2.047.680,87	1.942.056,85	1.590.084,85	2.277.715,58	1.899.818,51	2.028.979,98	1.610.143,66	2.199.911,70	2.502.265,10	1.819.030,14	23.808.198,14	25.594.300,00
IRRF	4.825.169,29	4.989.305,16	6.267.906,67	7.548.102,45	2.773.390,82	4.652.624,80	4.518.017,93	4.707.655,38	4.824.257,14	4.880.177,56	4.975.851,88	4.774.847,81	59.737.306,89	61.266.690,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.212.498,73	1.042.277,73	832.084,73	840.248,11	4.217.879,51	4.053.064,42	2.568.873,83	1.228.292,23	1.427.434,85	1.376.246,23	1.345.008,04	1.068.408,81	21.212.317,22	20.958.250,00
Contribuições	4.910.027,95	4.184.597,79	5.945.176,49	8.862.457,00	3.960.939,88	5.304.747,04	5.121.418,40	5.268.092,42	5.238.642,60	5.244.489,98	4.943.586,76	5.118.567,31	64.102.743,62	56.196.510,00
Receita Patrimonial	3.453.814,33	2.723.072,55	9.004.997,31	3.489.719,29	8.079.608,56	18.128.085,70	3.025.776,69	4.546.426,92	12.735.821,96	3.260.453,34	3.366.553,00	17.728.343,54	89.542.673,19	58.588.632,07
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.400.414,33	2.690.423,52	8.982.997,31	3.467.719,29	8.055.608,56	16.408.080,14	3.003.716,09	4.546.426,92	12.713.821,96	3.238.453,34	3.344.553,00	17.706.343,54	87.558.558,00	58.478.632,07
Outras Receitas Patrimoniais	53.400,00	32.649,03	22.000,00	22.000,00	24.000,00	1.720.005,56	22.060,60	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	1.984.115,19	110.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.373,63	49.821,08	5.491,22	91.462,08	34.505,26	23.056,99	16.500,62	15.727,58	22.619,02	6.435,18	18.561,87	17.621,76	320.176,29	632.940,00
Transferências Correntes	55.619.503,96	51.784.947,23	48.246.880,90	62.909.899,46	62.479.540,61	71.012.006,96	54.437.619,64	59.327.796,82	58.946.863,50	52.338.700,68	64.363.992,14	69.494.874,00	710.962.625,90	668.869.208,00
Cota-Parte do FPM	10.103.440,86	8.451.370,65	10.818.140,33	17.452.810,58	10.753.384,50	14.429.800,32	9.502.687,37	9.656.351,90	12.318.045,98	12.652.325,65	13.298.385,45	10.247.142,29	139.683.885,88	130.743.670,00
Cota-Parte do ICMS	5.054.713,29	6.269.091,33	5.227.811,04	7.031.150,62	6.042.452,14	5.321.652,80	4.541.604,23	6.307.228,41	4.980.978,76	4.740.200,43	5.645.553,19	4.886.271,37	66.048.707,61	65.242.010,00
Cota-Parte do IPVA	989.362,29	1.177.122,46	845.266,40	1.281.254,13	5.460.370,81	7.648.069,18	3.200.200,78	4.302.858,03	1.715.671,63	1.294.322,86	1.676.120,42	1.217.067,50	30.807.686,49	29.089.190,00
Cota-Parte do ITR	1.587,81	84.681,14	3.230,94	1.632,46	13.890,58	121,12	0,63	66,99	221,36	146,32	111,50	114,73	105.805,58	140.870,00
Transferências da LC 61/1989	180.739,38	253.581,02	182.537,99	251.565,93	142.283,29	173.899,30	135.376,18	617.233,27	137.165,42	181.425,91	167.609,45	148.063,54	2.571.480,68	1.504.340,00
Transferências do FUNDEB	10.965.703,74	13.345.379,86	11.968.902,31	13.802.853,44	15.240.893,84	12.298.849,12	11.908.217,29	15.237.232,38	11.679.436,95	11.104.543,74	11.918.354,92	10.883.549,28	150.353.916,87	156.359.360,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

23 setembro 2025 09:56:03

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
Outras Transferências Correntes	28.323.956,59	22.203.720,77	19.200.991,89	23.088.632,30	24.826.265,45	31.139.615,12	25.149.533,16	23.206.825,84	28.115.343,40	22.365.735,77	31.657.857,21	42.112.665,29	321.391.142,79	285.789.768,00
Outras Receitas Correntes	465.110,37	1.227.704,58	308.798,04	994.377,66	1.629.627,17	1.279.322,81	478.236,10	487.637,39	701.078,29	2.003.112,41	2.530.339,81	718.372,30	12.823.716,93	5.492.440,00
DEDUÇÕES (II)	5.890.960,52	5.741.417,01	7.165.790,83	11.840.593,19	7.733.321,01	9.239.179,72	6.634.973,06	8.662.650,29	8.413.980,03	8.553.861,73	8.086.166,39	6.639.665,65	94.602.559,43	89.684.050,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.928.686,64	2.190.608,09	3.679.095,33	6.573.369,34	1.635.452,59	2.834.606,87	2.779.300,76	2.809.112,97	2.809.237,96	2.782.568,88	2.788.790,22	2.789.000,95	36.599.830,60	31.691.900,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.312,26	757.763,51	97.693,15	97.693,15	204.669,33	1.541.152,76	1.918.110,66	127.710,89	6.066.105,71	110.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	131.434,51	303.639,68	71.298,25	1.125.154,28	294.079,94	132.100,88	282.005,34	1.579.096,50	1.569.656,17	456.455,91	328.023,62	423.221,98	6.696.167,06	14.700.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.830.839,37	3.247.169,24	3.415.397,25	4.142.069,57	4.482.476,22	5.514.708,46	3.475.973,81	4.176.747,67	3.830.416,57	3.773.684,18	3.051.241,89	3.299.731,83	45.240.456,06	43.182.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	80.264.489,10	81.061.817,52	81.777.221,23	94.132.777,76	108.082.979,01	118.990.526,62	89.397.196,55	86.473.088,98	96.349.124,63	79.697.633,14	98.133.585,32	114.226.847,97	1.128.587.287,83	1.034.595.410,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	16.050.000,00	20.050.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	80.264.489,10	81.061.817,52	81.777.221,23	94.132.777,76	108.082.979,01	118.990.526,62	89.397.196,55	86.473.088,98	96.349.124,63	79.697.633,14	94.133.585,32	98.176.847,97	1.108.537.287,83	1.034.595.410,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

23 setembro 2025 09:56:03

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	449.016,00	451.840,00	451.840,00	903.680,00	485.760,00	485.760,00	488.796,00	539.724,00	482.724,00	479.688,00	473.616,00	470.580,00	6.163.024,00	5.148.520,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	79.815.473,10	80.609.977,52	81.325.381,23	93.229.097,76	107.597.219,01	118.504.766,62	88.908.400,55	85.933.364,98	95.866.400,63	79.217.945,14	93.659.969,32	97.706.267,97	1.102.374.263,83	1.029.446.890,07

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	100.513.400,00	98.680.530,43
Receita de Contribuições dos Segurados	31.606.400,00	21.383.087,94
Ativo	31.430.400,00	21.230.308,30
Inativo	141.000,00	122.904,53
Pensionista	35.000,00	29.875,11
Receita de Contribuições Patronais	34.128.800,00	22.950.857,11
Ativo	34.128.800,00	22.950.857,11
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.110.000,00	47.863.679,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.110.000,00	47.863.679,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	668.200,00	6.482.905,87
Compensação Financeira entre os regimes	110.000,00	6.066.105,71
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	556.200,00	398.555,63
Demais Receitas Correntes	2.000,00	18.244,53
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	99.957.200,00	98.281.974,80

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:41

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREQ - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	50.000.000,00	30.162.494,06	30.162.494,06	30.162.494,06
Aposentadorias	42.000.000,00	24.829.050,30	24.829.050,30	24.829.050,30
Pensões por Morte	8.000.000,00	5.333.443,76	5.333.443,76	5.333.443,76
Outras Despesas Previdenciárias	560.000,00	310.919,82	310.919,82	310.919,82
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	560.000,00	310.919,82	310.919,82	310.919,82
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	50.560.000,00	30.473.413,88	30.473.413,88	30.473.413,88
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	49.397.200,00	67.808.560,92	67.808.560,92	67.808.560,92

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	49.953.400,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	991.416.194,53
Outros Bens e Direitos	291.226,19

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:41

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:41

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	8.899.000,00	4.238.975,14
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	8.899.000,00	4.238.975,14

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	8.359.000,00	4.358.530,86	3.588.715,58	3.588.715,58
Pessoal e Encargos Sociais	4.677.000,00	1.991.035,69	1.991.035,69	1.991.035,69
Demais Despesas Correntes	3.682.000,00	2.367.495,17	1.597.679,89	1.597.679,89
Despesas de Capital (XIV)	540.000,00	34.543,34	7.134,74	7.134,74
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	8.899.000,00	4.393.074,20	3.595.850,32	3.595.850,32
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	-154.099,06	643.124,82	643.124,82

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	13.116.918,03
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:22:41

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00	

Notas:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.012.482.660,07	748.103.020,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	334.499.730,00	241.859.077,09
IPTU	72.165.670,00	48.813.342,94
ISS	154.514.820,00	123.725.753,39
ITBI	25.594.300,00	15.927.949,52
IRRF	61.266.690,00	36.106.823,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.958.250,00	17.285.207,92
Contribuições	24.504.610,00	18.972.413,19
Receita Patrimonial	21.778.632,07	22.577.770,51
Aplicações Financeiras (II)	21.778.632,07	22.577.709,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	60,60
Transferências Correntes	625.687.058,00	460.796.413,72
Cota-Parte do FPM	106.756.800,00	75.392.813,28
Cota-Parte do ICMS	52.193.610,00	33.972.753,03
Cota-Parte do IPVA	23.271.350,00	21.211.744,93
Cota-Parte do ITR	112.700,00	11.738,66
Transferências da LC 61/1989	1.203.470,00	1.362.445,06
Transferências do FUNDEB	156.359.360,00	100.271.077,52
Outras Transferências Correntes	285.789.768,00	228.573.841,24
Demais Receitas Correntes	6.012.630,00	3.897.345,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.012.630,00	3.897.345,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	990.704.028,00	725.525.310,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	72.712.400,00	56.480.211,93
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	36.700.000,00	46.439.293,64
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.624.890,00	14.593,17
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 16:10:59

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	14.593,17
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	14.593,17
Transferências de Capital	1.424.890,00	0,00
Convênios	600.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	824.890,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.624.890,00	14.593,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.065.041.318,00	782.020.115,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	992.328.918,00	725.539.903,48

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 16:10:59

Continua (2 / 6)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.105.327.556,74	780.649.326,00	651.045.991,35	646.207.231,26	4.286.482,03	36.490.251,17	36.474.242,21
Pessoal e Encargos Sociais	588.094.964,87	391.949.999,52	380.897.846,04	376.290.155,68	2.591.492,65	158.365,23	158.365,23
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	10.000,00	8.227,02	6.903,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	517.222.591,87	388.689.326,48	270.139.918,29	269.910.171,68	1.694.989,38	36.331.885,94	36.315.876,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	517.222.591,87	388.689.326,48	270.139.918,29	269.910.171,68	1.694.989,38	36.331.885,94	36.315.876,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.105.317.556,74	780.639.326,00	651.037.764,33	646.200.327,36	4.286.482,03	36.490.251,17	36.474.242,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	58.919.000,00	34.831.944,74	34.062.129,46	34.062.129,46	0,00	513.083,52	513.083,52
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	29.241.254,16	4.555.084,51	3.042.290,34	2.919.664,69	0,00	1.421.914,10	1.421.914,10
Investimentos	27.587.254,16	2.963.670,09	2.080.334,09	1.988.450,09	0,00	1.421.914,10	1.421.914,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.654.000,00	1.591.414,42	961.956,25	931.214,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	27.587.254,16	2.963.670,09	2.080.334,09	1.988.450,09	0,00	1.421.914,10	1.421.914,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.691.830,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	540.000,00	34.543,34	7.134,74	7.134,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.194.055.641,80	818.469.484,17	687.187.362,62	682.258.041,65	4.286.482,03	38.425.248,79	38.409.239,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.134.596.641,80	783.602.996,09	653.118.098,42	648.188.777,45	4.286.482,03	37.912.165,27	37.896.156,31
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						57.066.351,90	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]						35.168.487,69	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 16:10:59

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	64.409.900,00

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	22.516.674,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	57.685.162,55

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.259.538,32	3.414.942,26
DEDUÇÕES (XL)	266.595.668,40	330.054.688,20
Disponibilidade de Caixa	266.595.668,40	330.054.688,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	283.184.975,25	348.687.122,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.737.809,48	465.276,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.851.497,37	18.167.158,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	-264.336.130,08	-326.639.745,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)		62.303.615,86

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	21.090.500,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-4.272.533,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	58.031.082,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	35.514.407,89

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 16:10:59

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.153.091,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	122.153.091,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	49.953.400,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.027.387,54	1.719.727,76	2.295.787,85	2.060,04	449.267,41	16.272.041,79	69.257.269,94	38.425.248,79	38.409.239,83	8.797.387,56	38.322.684,34	38.771.951,75
PODER EXECUTIVO	1.027.387,54	1.719.727,76	2.295.787,85	2.060,04	449.267,41	16.272.041,79	69.257.269,94	38.425.248,79	38.409.239,83	8.797.387,56	38.322.684,34	38.771.951,75
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.990.694,18	1.990.694,18	0,00	0,00	0,00	7.327,16	0,00	0,00	7.327,16	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.027.387,54	3.710.421,94	4.286.482,03	2.060,04	449.267,41	16.272.041,79	69.264.597,10	38.425.248,79	38.409.239,83	8.804.714,72	38.322.684,34	38.771.951,75

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.990.694,18	1.990.694,18	0,00	0,00	0,00	7.327,16	0,00	0,00	7.327,16	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.990.694,18	1.990.694,18	0,00	0,00	0,00	7.327,16	0,00	0,00	7.327,16	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:43:21

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	313.541.480,00	224.573.869,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.165.670,00	48.813.342,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.594.300,00	15.927.949,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	154.514.820,00	123.725.753,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	61.266.690,00	36.106.823,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	226.720.080,00	163.556.475,59
2.1- Cota-Parte FPM	130.743.670,00	92.858.123,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	119.934.370,00	87.326.553,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.809.300,00	5.531.570,22
2.2- Cota-Parte ICMS	65.242.010,00	42.465.941,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.504.340,00	1.703.056,36
2.4- Cota-Parte ITR	140.870,00	14.673,23
2.5- Cota-Parte IPVA	29.089.190,00	26.514.681,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	540.261.560,00	388.130.344,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	43.182.156,00	31.604.980,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	91.883.234,00	65.427.605,11

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	156.926.800,00	101.232.568,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	142.426.800,00	97.684.462,40
6.1.1- Principal	141.859.360,00	96.722.971,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	567.440,00	961.458,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	32,32
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.200.000,00	2.539.190,36

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:07

Continua (1 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	9.200.000,00	2.539.190,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.300.000,00	1.008.915,51
6.4.1- Principal	5.300.000,00	1.008.915,51
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	98.677.204,00	65.117.991,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.009.942,97
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.009.942,97
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		105.242.511,24

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	160.936.742,97	101.423.972,97	101.423.972,97	101.287.394,05
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	137.022.672,00	89.194.944,34	89.194.944,34	89.058.365,42
10.1.1 - Educação Infantil	15.850.000,00	7.633.113,16	7.633.113,16	7.633.113,16
10.1.2- Ensino Fundamental	116.622.672,00	78.004.113,69	78.004.113,69	77.867.534,77
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	158.996,80	158.996,80	158.996,80
10.1.4- Educação Especial	4.350.000,00	3.398.720,69	3.398.720,69	3.398.720,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:07

Continua (2 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	23.914.070,97	12.229.028,63	12.229.028,63	12.229.028,63
10.2.1- Educação Infantil	2.930.000,00	1.218.156,03	1.218.156,03	1.218.156,03
10.2.2- Ensino Fundamental	20.064.070,97	10.224.023,22	10.224.023,22	10.224.023,22
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	26.182,94	26.182,94	26.182,94
10.2.4- Educação Especial	860.000,00	760.666,44	760.666,44	760.666,44
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	97.414.030,00	97.414.030,00	97.277.451,08	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	94.267.447,31	94.267.447,31	94.130.868,39	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.137.667,18	2.137.667,18	2.137.667,18	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.008.915,51	1.008.915,51	1.008.915,51	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86.259.072,34	86.259.072,34	86.122.493,42	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.156.556,93	86.259.072,34	86.259.072,34	86,06
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:07

Continua (3 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.123.256,82	3.818.538,27	3.818.538,27	0,00	3,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.143.966,34	4.009.942,97	4.009.942,97	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.665.277,26	2.935.872,00	2.935.872,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.478.689,08	1.074.070,97	1.074.070,97	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	95.594.000,00	61.703.880,98	56.269.473,54	54.634.352,93
20.1- Educação Infantil	37.461.000,00	25.307.644,02	25.142.803,42	24.713.318,29
20.2- Ensino Fundamental	29.274.000,00	20.224.921,77	14.955.354,93	14.061.562,67
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.837.000,00	874.911,90	874.911,90	860.836,50
20.4- Educação Especial	27.022.000,00	15.296.403,29	15.296.403,29	14.998.635,47
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	256.530.742,97	163.127.853,95	157.693.446,51	155.921.746,98
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	63.909.000,00	38.711.524,76	38.546.684,16	38.046.545,96
21.1.1- Creche	27.618.000,00	17.176.592,40	17.176.592,40	16.943.598,38

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:07

Continua (4 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	36.291.000,00	21.534.932,36	21.370.091,76	21.102.947,58
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	192.621.742,97	124.416.329,19	119.146.762,35	117.875.201,02

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	56.269.473,54
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	31.604.980,63
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L 30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	87.874.454,17

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	97.032.585,74	87.874.454,17	22,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.514.415,93	677.842,64	677.842,64	0,00	1.836.573,29
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.514.415,93	677.842,64	677.842,64	0,00	1.836.573,29
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	48.304.668,50	42.337.974,09
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	19.338.320,00	11.147.526,49
31.1.1- Salário-Educação	15.028.500,00	10.781.067,93
31.1.2- PDDE	0,00	1.050,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:07

Continua (5 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	2.914.650,00	265.696,45
31.1.4 - PNATE	115.170,00	6.587,67
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.280.000,00	93.124,44
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	28.966.348,50	31.190.447,60
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	87.555.014,36	49.551.349,88	14.683.895,01	14.683.895,01
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.601.638,94	12.142.301,57	3.939.245,10	3.939.245,10
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	54.207.748,35	33.398.462,63	9.026.140,18	9.026.140,18
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.457.924,33	497.593,36	85.073,76	85.073,76
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.469.385,72	1.006.406,38	491.742,16	491.742,16
32.8- OUTRAS	3.818.317,02	2.506.585,94	1.141.693,81	1.141.693,81

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	344.085.757,33	212.679.203,83	172.377.341,52	170.605.641,99
33.1- Despesas Correntes	335.963.348,61	212.679.203,83	172.377.341,52	170.605.641,99
33.1.1- Pessoal Ativo	209.354.672,00	135.430.387,58	133.611.000,81	131.839.301,28
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.593.867,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:07

Continua (6 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	125.014.809,61	77.248.816,25	38.766.340,71	38.766.340,71
33.2- Despesas de Capital	8.122.408,72	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.122.408,72	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.009.942,97	26.313.735,31
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	101.232.568,27	10.781.067,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	101.287.394,05	5.810.791,50
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.955.117,19	31.284.011,74
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.955.117,19	31.284.011,74

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
70.156.556,93	86.122.493,42	85,93

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
54.634.352,93	31.604.980,63	86.239.333,56	22,21

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:07

(7/7)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	313.541.480,00	313.541.480,00	224.573.869,17	71,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.165.670,00	72.165.670,00	48.813.342,94	67,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.594.300,00	25.594.300,00	15.927.949,52	62,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.514.820,00	154.514.820,00	123.725.753,39	80,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	61.266.690,00	61.266.690,00	36.106.823,32	58,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	215.910.780,00	215.910.780,00	158.024.905,37	73,18
Cota-Parte FPM	119.934.370,00	119.934.370,00	87.326.553,24	72,81
Cota-Parte ITR	140.870,00	140.870,00	14.673,23	10,41
Cota-Parte IPVA	29.089.190,00	29.089.190,00	26.514.681,21	91,14
Cota-Parte ICMS	65.242.010,00	65.242.010,00	42.465.941,33	65,08
Cota-Parte IPI-Exportação	1.504.340,00	1.504.340,00	1.703.056,36	113,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	529.452.260,00	529.452.260,00	382.598.774,54	72,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.165.000,00	32.888.978,65	25.802.017,88	78,45	24.613.226,24	74,83	24.613.226,24	74,83
Despesas Correntes	31.665.000,00	32.888.978,65	25.802.017,88	78,45	24.613.226,24	74,83	24.613.226,24	74,83
Despesas de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	105.035.160,00	113.014.206,51	87.152.955,30	77,11	83.051.212,49	73,48	83.051.212,49	73,48
Despesas Correntes	103.735.160,00	113.014.206,51	87.152.955,30	77,11	83.051.212,49	73,48	83.051.212,49	73,48
Despesas de Capital	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.013.205,00	3.650,00	3.650,00	100,00	3.650,00	100,00	3.650,00	100,00
Despesas Correntes	5.013.205,00	3.650,00	3.650,00	100,00	3.650,00	100,00	3.650,00	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:44:12

Continua (1 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.279.000,00	11.892.000,00	8.752.133,20	73,59	8.748.937,66	73,56	8.748.937,66	73,56
Despesas Correntes	13.179.000,00	11.892.000,00	8.752.133,20	73,59	8.748.937,66	73,56	8.748.937,66	73,56
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	34.598.000,00	32.441.529,84	22.281.736,64	68,68	21.970.746,05	67,72	20.597.224,03	63,49
Despesas Correntes	33.698.000,00	32.441.529,84	22.281.736,64	68,68	21.970.746,05	67,72	20.597.224,03	63,49
Despesas de Capital	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	190.240.365,00	190.240.365,00	143.992.493,02	75,68	138.387.772,44	72,74	137.014.250,42	72,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	143.992.493,02	138.387.772,44	137.014.250,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	143.992.493,02	138.387.772,44	137.014.250,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	57.389.816,18		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	38.259.877,45		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	86.602.676,84	80.997.956,26	79.624.434,24
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,63	36,17	35,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:44:12

Continua (2 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (2025)	57.389.816,18	138.387.772,44	80.997.956,26	0,00	0,00	0,00		0,00		80.997.956,26
Empenhos do exercício anterior (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	335.398,58	0,00	0,00	0,00	335.398,58

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:44:12

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREQ – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	335.398,58	0,00	0,00	0,00	335.398,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.543.385,00	38.043.385,00	36.747.521,28	96,59
Proveniente da União	30.287.365,00	30.287.365,00	27.676.590,47	91,37
Proveniente dos Estados	6.256.020,00	7.756.020,00	9.070.930,81	116,95
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	2.500.000,00	10.523.151,21	420,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	36.543.385,00	40.543.385,00	47.270.672,49	116,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.112.700,00	26.303.280,40	15.466.920,25	58,80	10.887.235,54	41,39	10.742.382,39	40,84
Despesas Correntes	11.885.500,00	24.056.338,14	15.213.540,25	63,24	10.887.235,54	45,25	10.742.382,39	44,65
Despesas de Capital	227.200,00	2.246.942,26	253.380,00	11,27	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	37.333.177,65	71.779.805,25	43.169.649,69	60,14	28.807.015,68	40,13	28.712.766,58	40,00
Despesas Correntes	31.754.769,50	64.601.944,95	43.076.649,69	66,68	28.714.015,68	44,44	28.711.650,58	44,44
Despesas de Capital	5.578.408,15	7.177.860,30	93.000,00	1,29	93.000,00	1,29	1.116,00	0,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.352.420,00	2.502.501,52	1.686.688,95	67,40	1.349.190,49	53,91	1.346.342,58	53,79
Despesas Correntes	2.352.420,00	2.348.306,00	1.686.688,95	71,82	1.349.190,49	57,45	1.346.342,58	57,33
Despesas de Capital	0,00	154.195,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.000,00	89.000,00	16.320,81	18,33	11.640,96	13,07	11.640,96	13,07

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:44:12

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	89.000,00	89.000,00	16.320,81	18,33	11.640,96	13,07	11.640,96	13,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.789.945,00	4.183.806,48	1.566.271,02	37,43	1.214.791,77	29,03	1.214.534,61	29,02
Despesas Correntes	2.601.945,00	3.931.906,01	1.566.271,02	39,83	1.214.791,77	30,89	1.214.534,61	30,88
Despesas de Capital	188.000,00	251.900,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	833.000,00	2.558.316,48	1.037.791,50	40,56	465.272,59	18,18	464.656,57	18,16
Despesas Correntes	713.000,00	2.538.316,48	1.037.791,50	40,88	465.272,59	18,32	464.656,57	18,30
Despesas de Capital	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	55.572.742,65	107.416.710,13	62.943.642,22	58,59	42.735.147,03	39,78	42.492.323,69	39,55

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.277.700,00	59.192.259,05	41.268.938,13	69,72	35.500.461,78	59,97	35.355.608,63	59,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	142.368.337,65	184.794.011,76	130.322.604,99	70,52	111.858.228,17	60,53	111.763.979,07	60,48
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.365.625,00	2.506.151,52	1.690.338,95	67,44	1.352.840,49	53,98	1.349.992,58	53,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	239.000,00	89.000,00	16.320,81	18,33	11.640,96	13,07	11.640,96	13,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.068.945,00	16.075.806,48	10.318.404,22	64,18	9.963.729,43	61,97	9.963.472,27	61,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	35.431.000,00	34.999.846,32	23.319.528,14	66,62	22.436.018,64	64,10	21.061.880,60	60,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	245.813.107,65	297.657.075,13	206.936.135,24	69,52	181.122.919,47	60,84	179.506.574,11	60,30

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:45:56

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:45:56

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	1.118.878.058,00
Previsão Atualizada	1.123.519.950,07
Receitas Realizadas	851.037.118,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	122.153.091,73
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	1.068.924.658,00
Dotação Atualizada	1.195.719.641,80
Despesas Empenhadas	820.070.898,59
Despesas Liquidadas	688.157.545,89
Despesas Pagas	683.196.160,15
Superávit Orçamentário	162.879.573,07

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	820.070.898,59
Despesas Liquidadas	688.157.545,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.128.587.287,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.108.537.287,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.102.374.263,83

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	98.281.974,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas	30.473.413,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas	30.473.413,88
Despesas Previdenciárias Pagas	30.473.413,88
Resultado Previdenciário	67.808.560,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:21

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	64.409.900,00	35.168.487,69	54,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	21.090.500,00	62.303.615,86	295,41

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.737.809,48	2.060,04	4.286.482,03	449.267,41
Poder Executivo	4.737.809,48	2.060,04	4.286.482,03	449.267,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	85.536.638,89	8.804.714,72	38.409.239,83	38.322.684,34
Poder Executivo	85.536.638,89	8.804.714,72	38.409.239,83	38.322.684,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:21

Continua (2 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	90.274.448,37	8.806.774,76	42.695.721,86	38.771.951,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	87.874.454,17	25	22,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	86.259.072,34	70	86,06
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 10:46:21

Continua (3 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	138.387.772,44	15	36,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.868.127,62	51.651.311,11	69.178.782,52	50.117.585,94	48.521.910,98	44.852.369,99	45.977.631,63	51.723.018,49	49.521.212,73	66.686.651,84	50.906.771,34	50.005.763,35	628.011.137,54	2.384.845,38	
Pessoal Ativo	45.554.972,34	44.718.867,68	62.323.322,93	44.891.908,09	45.054.107,45	41.398.396,43	42.395.756,15	44.631.244,34	44.386.932,41	59.432.594,51	45.243.928,01	44.679.255,79	564.711.286,13	430.868,53	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.119.109,54	40.363.610,37	54.157.454,49	40.616.146,16	41.237.495,81	37.253.754,89	38.170.134,95	40.402.870,04	40.158.071,80	55.206.865,58	41.010.486,24	40.453.335,11	510.149.334,98	430.868,53	
Obrigações Patronais	4.435.862,80	4.355.257,31	8.165.868,44	4.275.761,93	3.816.611,64	4.144.641,54	4.225.621,20	4.228.374,30	4.228.860,61	4.225.728,93	4.233.441,77	4.225.920,68	54.561.951,15	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.313.155,28	3.337.373,72	5.042.536,99	3.374.020,43	3.467.803,53	3.453.973,56	3.581.875,48	3.520.099,82	3.532.689,45	5.346.912,67	3.618.779,55	3.640.360,00	45.229.580,48	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.729.696,86	2.724.575,22	4.144.423,35	2.783.728,29	2.850.238,55	2.846.719,18	2.961.079,16	2.889.864,20	2.898.140,96	4.398.863,48	2.976.236,60	3.007.908,17	37.211.474,02	0,00	
Pensões	583.458,42	612.798,50	898.113,64	590.292,14	617.564,98	607.254,38	620.796,32	630.235,62	634.548,49	948.049,19	642.542,95	632.451,83	8.018.106,46	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	3.595.069,71	1.812.922,60	1.851.657,42	0,00	0,00	0,00	3.571.674,33	1.601.590,87	1.907.144,66	2.044.063,78	1.686.147,56	18.070.270,93	1.953.976,85	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.140.922,18	4.124.578,30	5.886.165,46	5.321.055,95	4.344.787,29	7.600.723,49	4.455.490,59	4.313.835,35	5.027.084,77	6.139.023,10	4.656.505,03	4.469.713,49	60.479.885,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	7.958,75	7.695,48	1.628,53	3.969,59	97.424,86	3.347.318,22	49.041,27	0,00	47.540,32	0,00	0,00	0,00	3.562.577,02	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.155,67	0,00	298.764,15	0,00	0,00	0,00	310.919,82	0,00	

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	45.722,26	0,00	52.071,38	839.779,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.681,65	0,00	1.245.254,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.313.155,28	3.337.373,72	5.042.536,99	3.374.020,43	3.467.803,53	3.453.973,56	3.594.031,15	3.520.099,82	3.831.453,60	5.346.912,67	3.618.779,55	3.640.360,00	45.540.500,30	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	449.016,00	449.016,00	451.840,00	451.840,00	485.760,00	485.760,00	488.796,00	482.724,00	539.724,00	479.688,00	418.968,00	525.228,00	5.708.360,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	325.069,89	330.493,10	338.088,56	651.446,87	293.798,90	313.671,71	311.466,50	311.011,53	309.602,70	312.422,43	311.075,83	304.125,49	4.112.273,51	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.727.205,44	47.526.732,81	63.292.617,06	44.796.529,99	44.177.123,69	37.251.646,50	41.522.141,04	47.409.183,14	44.494.127,96	60.547.628,74	46.250.266,31	45.536.049,86	567.531.252,54	2.384.845,38

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 12:12:59

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.128.587.287,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	20.050.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	6.163.024,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.102.374.263,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	569.916.097,92	51,69
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	595.282.102,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	565.517.997,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	535.753.892,21	48,60

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	135.758.055,86	137.300.382,73	136.896.727,27	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	135.758.055,86	137.300.382,73	136.896.727,27	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	1.323,12	0,00
Internos	0,00	0,00	1.323,12	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	129.868.824,20	129.868.824,20	129.868.824,20	0,00
Internos	129.868.824,20	129.868.824,20	129.868.824,20	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.889.231,66	7.431.558,53	7.026.579,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.889.231,66	7.431.558,53	7.026.579,95	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	266.595.668,40	366.262.608,65	330.054.688,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	266.595.668,40	366.262.608,65	330.054.688,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	283.184.975,25	380.863.647,16	348.687.122,59	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.737.809,48	1.406.818,07	465.276,37	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.851.497,37	13.194.220,44	18.167.158,02	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-130.837.612,54	-228.962.225,92	-193.157.960,93	0,00
RECEITA C ORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.043.404.575,27	1.076.788.448,43	1.128.587.287,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	20.050.000,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 15:09:15

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.043.404.575,27	1.076.788.448,43	1.108.537.287,83	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,01	12,75	12,34	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-12,54	-21,27	-17,43	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.252.085.490,32	1.292.146.138,11	1.330.244.745,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.126.876.941,29	1.162.931.524,30	1.197.220.270,85	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	915.681.960,24	915.681.960,24	915.681.960,24	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	84.693.903,37	51.114.637,27	38.012.923,91	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 15:09:15

(22)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.043.404.575,27	1.076.788.448,43	1.128.587.287,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	20.050.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.043.404.575,27	1.076.788.448,43	1.108.537.287,83	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	229.549.006,55	236.893.458,65	243.878.203,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	206.594.105,90	213.204.112,78	219.490.382,99	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 12:25:34

(2/2)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.128.587.287,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (S 1º, art. 166-A da CF) (V)	20.050.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.108.537.287,83	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	177.365.966,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	159.629.369,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	77.597.610,14	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 12:26:09

(2/2)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.128.587.287,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.108.537.287,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.102.374.263,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	569.916.097,92	51,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	595.282.102,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	565.517.997,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	535.753.892,22	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-193.157.960,93	-17,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.330.244.745,39	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	243.878.203,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	177.365.966,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	77.597.610,14	7,00

Confira as Unidades Vacinadoras em:
riodasostras.rj.gov.br/vacinacao

Saiba mais em
gov.br/vacinacao

VACINAÇÃO CONTRA HPV

**VACINAR
É NOSSA
FORÇA**



**VAMOS
PROTEGER
A SAÚDE
DAS NOSSAS
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

A vacina
está disponível
gratuitamente,
pelo SUS,
para crianças
e adolescentes
de 9 a 14 anos.

Até dezembro
de 2025, as vacinas
também estarão
disponíveis para
adolescentes
de 15 a 19 anos.

Procure
uma Unidade
Básica de Saúde
e atualize sua
Caderneta.

Baixe Meu SUS
Digital e acesse
a Caderneta.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 125/2025

Posse da COMISSÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E SORTEIO do Credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Rio das Ostras

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a importância da promoção e valorização da cultura local e regional;
Considerando a necessidade de oferecer oportunidades justas e transparentes para artistas e grupos artísticos participarem das iniciativas culturais promovidas pelo município;
Considerando a Lei 14.133, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública e ressalta a importância de processos seletivos e contratações públicas mais eficientes e transparentes;
Considerando que o credenciamento de artistas e grupos artísticos possibilitará uma seleção criteriosa e qualificada de propostas culturais, contribuindo para a diversidade e qualidade das programações culturais;
Considerando a demanda crescente por atividades culturais na comunidade, e o papel fundamental do poder público na facilitação do acesso e na promoção de eventos culturais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Habilitação Jurídica e Sorteio

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Habilitação Jurídica e Sorteio:

- I - Monitorar e conferir os pedidos de inscrição dos interessados;
- II - Elaborar as listas de habilitados/credenciados;
- III - Examinar os pedidos de recurso com relação à lista de habilitados/credenciados;
- IV - Realizar o SORTEIO;
- V - Monitorar o RODÍZIO de artistas;
- VI - Realizar a avaliação do serviço prestado;
- VII - Acompanhar toda a instrução processual bem como dirimir sobre possíveis erros materiais.

Art. 3º - Compõe a Comissão de Seleção e Avaliação e Sorteio:

- 1) Antônio Carlos Cordeiro Leal Júnior – Matrícula 281-0
- 2) Carlos Henrique Pimentel Luiz – Matrícula 341-7
- 3) Aghatta Cryst de Brito Gonçalves – Matrícula 292-5
- 4) Norma de Agostinho Maia - Matrícula 355-8
- 5) Priscila de Souza Pessanha – Matrícula 038-8

Art. 4º - As atividades decorrentes dos membros da Comissão de Habilitação Jurídica e Sorteio não serão remuneradas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de setembro de 2025.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 126/2025

Nomeia Cargo em Comissão

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o cidadão relacionado no Anexo I desta Portaria, no Cargo Comissionado ali mencionado;

Art. 2º - O servidor relacionado no anexo I deverá comparecer a Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, munida de originais e cópia da documentação listada no Anexo II desta Portaria, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação no horário de 9:00 às 16:00h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº126/2025

Nomear, a contar da data da publicação
CPF|NOME| CARGO COMISSONADO|SIMBOLOGIA
018.XXX.XXX-40 | Milton Alves | Assistente IV | CC7

ANEXO II DA PORTARIA Nº 126/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF

CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade (Publicação do Diário Oficial da Formação)
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itáu
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE.

Torna-se público que a FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, que nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, realizará o chamamento público para o credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte, com o objetivo inicial de qualificação jurídica e fiscal de artistas residentes em Rio das Ostras para participação em eventos públicos, promovidos pelo Município de Rio das Ostras, através da Fundação Rio das Ostras de Cultura. O prazo de vigência do edital de credenciamento é de outubro de 2025 a outubro de 2027. O edital e seus anexos podem ser obtidos no site www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br ou pncp.gov.br/app/editais/02246138000109/2025/25. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail politicaspUBLICAS@fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br ou pelo telefone (22) 2764-7676

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 058/2025

Designação de membros para Comissão de Avaliação Patrimonial – CAP, para fins de levantamento e avaliação patrimonial de bens móveis, imóveis, obsoletos e inservíveis.

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 76 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e considerando a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação Patrimonial (CAP) para levantamento e avaliação de bens móveis, obsoletos e inservíveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação Patrimonial (CAP), composta pelos seguintes membros:

- I – Membros Titulares:
 - a) Rosângela Miranda Domingues, Mat.39-6 (Presidente);
 - b) Rosangela Siqueira Ferreira, Mat. 085-0;
 - c) Thiago de Albuquerque Santos, Mat. 135-0;
- II – Membros Suplentes:
 - a) Renato Frasseti Chagas, Mat.164-3;
 - b) Delzuita Neves Novais da Cunha, Mat. 031-0;
 - c) Denise Andrade Costa, Mat.166-0;

Art. 2º. A Comissão terá por objetivo realizar o levantamento e avaliação dos bens móveis, obsoletos e inservíveis pertencentes a esta Autarquia, conforme legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão deverá elaborar um relatório circunstanciado, contendo a descrição detalhada dos bens, seu estado de conservação, situação de uso, valor de mercado e demais elementos técnicos, servindo como subsídio para decisões administrativas relacionadas à gestão, alienação, doação, cessão ou desfazimento de bens, nos termos da lei 14.133/2021.

- I – realizar o levantamento físico e documental dos bens patrimoniais;
- II – proceder à avaliação e reavaliação dos bens, observando critérios técnicos, legais e de economicidade;
- III – identificar bens obsoletos ou inservíveis, propondo as providências cabíveis quanto à sua destinação;
- IV – elaborar relatórios circunstanciados e encaminhá-los à autoridade competente.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário apoio técnico de outros setores ou órgãos, bem como propor a contratação de serviços especializados para execução de suas atividades.

Art.5º. A comissão atuará até a conclusão dos trabalhos para os quais foi designado ou até designação de outra comissão

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 059/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ryan Felipe Bussab de Almeida Braga, Assistente Técnico, , matrícula nº 115-5, como responsável pela fiscalização do Processo nº 176/2025IS, referente a contratação de empresa especializada, devidamente credenciada junto ao MPS, para prestação de serviços de certificação profissional, Curso de Capacitação Profissional, conforme exigência da legislação vigente aplicável aos RPPS, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, Nota de Empenho nº 497/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de setembro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se publico que o OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência, sediado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129 - Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento de menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Decreto Municipal nº 3.884/2024, e demais legislações aplicáveis.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2025

UASG: 928034

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 39691605000101-1-000012/2025

DATA DA SESSÃO: 02/10/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00H às 14:00H

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasnet.gov.br

OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas do sistema operacional Microsoft Windows Server Edição Standard 2025, bem como de Licenças de Acesso de Cliente (Client Access Licenses - CALs) por dispositivo, destinadas a atender à demanda de 50 (cinquenta) computadores, entre desktops e notebooks, do OSTRASPREV- Rio das Ostras Previdência, e demais condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.500,58 (vinte e oito mil, quinhentos reais e cinquenta e oito centavos).

PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas

* Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser retirado no endereço www.ostasprev.rj.gov.br, ou comprasnet.gov.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou ainda na sede do OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência. Informações pelos Tels. (22) 2764-1310 | (22) 2764-1198.

Rio das Ostras, 26 de setembro 2025

ALBERTO F. DA V. JORDÃO CORDEIRO
Agente de Contratação - Ostrasprev

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 497/2025

EMIÇÃO: 25/09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2025IS

PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

OBJETO: Curso de capacitação profissional para o responsável pela Gestão de recursos e Membros do Comitê de Investimentos - Nível avançado - CP RPPS CGINV III.

VALOR TOTAL: R\$16.500,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.726

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, alínea "I", do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021.



161 LIGUE AGORA
ESTAMOS AQUI
POR VOCÊ!

OUVIDORIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.689.588,74	1.839.536,85	2.547.083,27	3.100.151,49	2.049.802,60	2.060.917,03	2.064.340,67	1.978.602,08	1.978.753,05	2.467.556,57	2.287.924,46	1.966.340,90	26.030.597,71	0,00	
Pessoal Ativo	1.589.366,16	1.742.304,57	2.391.414,10	2.999.030,10	1.946.752,62	1.957.867,05	1.961.290,69	1.874.825,99	1.875.703,07	2.312.981,64	2.184.874,48	1.863.290,92	24.699.701,39	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesa s Variáveis	1.356.193,02	1.510.295,41	1.970.185,01	2.589.205,95	1.656.658,41	1.669.136,52	1.668.148,26	1.593.064,21	1.584.744,44	2.271.217,98	1.656.582,12	1.578.453,79	21.103.885,12	0,00	
Obrigações Patronais	233.173,14	232.009,16	421.229,09	409.824,15	290.094,21	288.730,53	293.142,43	281.761,78	290.958,63	41.763,66	528.292,36	284.837,13	3.595.816,27	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	100.222,58	97.232,28	155.669,17	101.121,39	103.049,98	103.049,98	103.776,09	103.049,98	103.049,98	154.574,93	103.049,98	103.049,98	1.330.896,32	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	60.337,36	60.337,36	91.854,28	61.236,17	61.382,47	61.382,47	61.382,47	61.586,82	61.382,47	92.073,69	61.382,47	61.382,47	79 5.720,50	0,00	
Pensões	39.885,22	36.894,92	63.814,89	39.885,22	41.667,51	41.667,51	41.667,51	42.189,27	41.667,51	62.501,24	41.667,51	41.667,51	535.175,82	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao pis o salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 08:59:54

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.689.588,74	1.839.536,85	2.547.083,27	3.100.151,49	2.049.802,60	2.060.917,03	2.064.340,67	1.978.602,08	1.978.753,05	2.467.556,57	2.287.924,46	1.966.340,90	26.030.597,71	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 08:59:54

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.029.466.890,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.029.466.890,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	26.030.597,71	2,52
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	61.768.013,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	58.679.612,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	55.591.212,06	5,40

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 08:59:54

Você não está sozinho

Para cada problema, há uma **resposta**

Buscar ajuda também é sinal de **força**



setembro amarelo
mês de valorização da vida

Onde procurar ajuda:



Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Rua das Acácias, s/n - Âncora
Tel: (22) 2771-2175



Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II

Rua Resende, 177 - Jardim Mariléa
Tel: (22) 2771-4130



Ambulatório de Saúde Mental

Rua Maria Letícia, 45 - Centro
Tel.: (22) 2771-5732



Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil

CAPSi
Rod. Amaral Peixoto, 3780 - Bosque da Praia
Tel.: (22) 99267 5669

Ligue **188**
CVV
APOIO EMOCIONAL

